



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Aprovo.

O Diretor Regional da Cultura

—

Angra do Heroísmo, 31 de janeiro de 2018

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES
CONEXAS**

2018



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

ÍNDICE

PARTE I

- 1. A Secretaria Regional da Educação e Cultura – Missão, atribuições e estrutura organizacional**
- 2. A Direção Regional da Cultura**
- 3. Os Serviços Externos**

PARTE II

- 1. O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**
- 2. Identificação dos riscos de corrupção**
- 3. Fatores de risco**
- 4. Funções e responsabilidades**
- 5. Identificação das áreas de risco**
- 6. Identificação das medidas de prevenção de riscos**
- 7. Acompanhamento, avaliação e revisão**
- 8. Publicitação e divulgação**

Conceitos

ANEXO

- Quadros identificativos dos riscos de corrupção e infrações conexas**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

PARTE I

1. A Secretaria Regional da Educação e Cultura

Missão, atribuições e estrutura organizacional

Nos termos do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, que aprovou a orgânica e quadro de pessoal dirigente e chefias da Secretaria Regional da Educação e Cultura, conjugado com o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, que aprovou a estrutura orgânica do XII Governo Regional dos Açores, a Secretaria Regional da Educação e Cultura, adiante SREC, é o departamento que propõe executa a política do Governo Regional nos setores da educação, da promoção do sucesso escolar, da qualificação e formação profissional inicial, incluindo supervisão das escolas profissionais, da cultura e do desporto.

Na prossecução da sua missão e no correto desenvolvimento das políticas e objetivos definidos para os sectores da educação, da cultura e do desporto, são atribuições da SREC:

- a) Garantir o direito à educação, à cultura e ao desporto;
- b) Definir, promover e avaliar a execução das políticas relativas às áreas da educação, da cultura e do desporto;
- c) Promover o sucesso escolar;
- d) Promover a inovação educacional e o desenvolvimento e a utilização das tecnologias de informação e de comunicação no âmbito do sistema educativo;
- e) Promover a formação dos recursos humanos afetos ao sistema educativo;
- f) Estabelecer os regimes de recrutamento e de desenvolvimento das carreiras do sistema educativo;
- g) Coordenar a atualização e execução da carta escolar e administrar a rede escolar;
- h) Regular o sistema educativo, nomeadamente, coordenando o acompanhamento, auditando e controlando a atividade das unidades orgânicas, dos órgãos e serviços e demais estruturas que o integram, com vista à garantia da qualidade do sistema e à salvaguarda dos interesses legítimos de todos os que o integram;
- i) Supervisionar as escolas profissionais no âmbito da qualificação e formação profissional inicial;
- j) Promover a execução das políticas definidas para a área do património e do fomento à criação e fruição cultural;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

- k) Promover as artes do espetáculo;
- l) Fomentar a prática do desporto e das atividades físicas desportivas, incluindo o desporto escolar;
- m) Apoiar o movimento associativo desportivo;
- n) Apoiar, numa perspetiva de integração, o desporto adaptado;
- o) Promover a realização de estudos e a produção, tratamento, difusão da informação sobre a organização e o funcionamento de todas as áreas afetas à SREC;
- p) Proceder à recolha de dados e à elaboração de estudos nas suas áreas de competência.

Nesse seguimento, compete ao Secretário Regional da Educação e Cultura representar a SREC, propor e fazer executar a política de educação, cultura e desporto, dirigir e coordenar a atuação dos diretores regionais e outros dirigentes dos serviços que estão na sua direta dependência e orientar superiormente toda a ação da SREC e exercer as demais competências previstas na lei.

A SREC prossegue as suas atribuições através de órgãos e serviços integrados na administração direta da Região, nomeadamente órgãos consultivos, serviços executivos centrais, serviços executivos periféricos e externos e serviços inspetivos.

São órgãos consultivos o Conselho Coordenador do Sistema Educativo, o Conselho Regional da Cultura, o Conselho Açoriano para o Desporto de Alto Rendimento e o Conselho Regional do Desporto Escolar.

São serviços executivos centrais a Divisão de Apoio Técnico, o Núcleo de Informática e Telecomunicações, a Direção Regional da Educação, a Direção Regional da Cultura e a Direção Regional do Desporto.

São serviços executivos periféricos e externos os serviços de desporto das ilhas de São Miguel, Terceira, Faial, Santa Maria, Pico, São Jorge, Graciosa, Flores e Corvo, e os serviços externos da Direção Regional da Cultura, que incluem os museus regionais e de ilha e as bibliotecas públicas e arquivos regionais.

Finalmente, são serviços inspetivos a Inspeção Regional da Educação e a Inspeção Regional de Atividades Culturais dos Açores.

Constituem ainda fundos autónomos integrados na SREC o Fundo Regional da Ação Cultural e o Fundo Regional do Desporto.

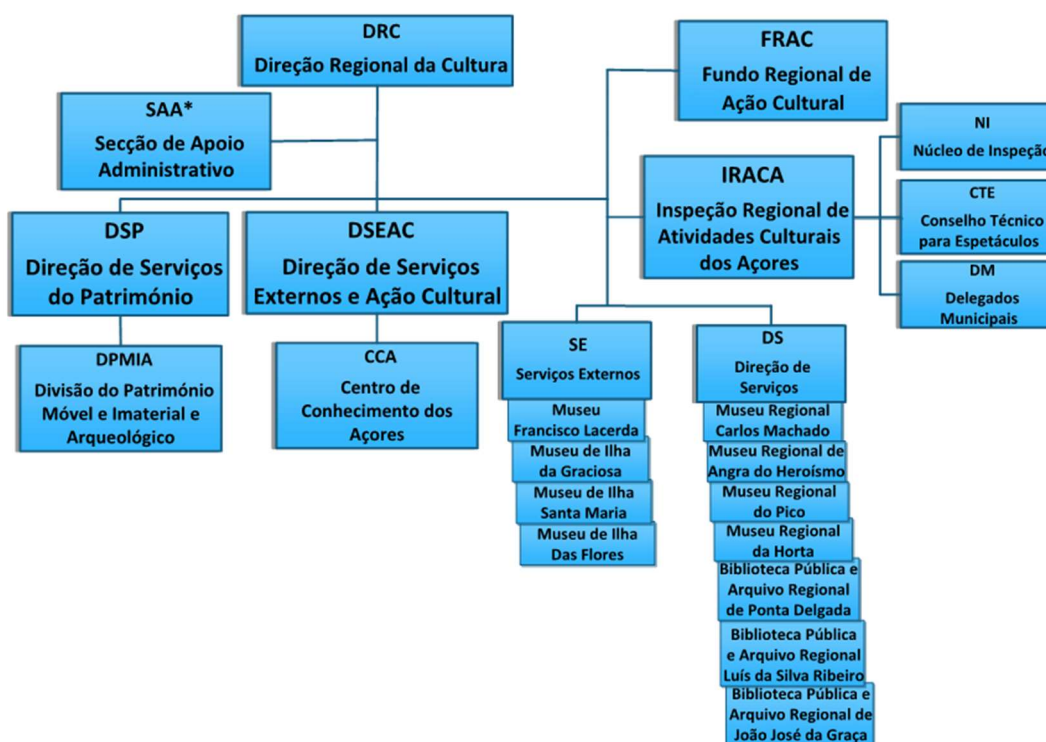
Os órgãos e serviços deste departamento governamental funcionam em estreita cooperação e interligação funcional, com vista à plena execução das políticas regionais na prossecução dos respetivos objetivos, atribuições e competências, designadamente na elaboração



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

comum de projetos e programas de investigação e desenvolvimento, podendo ser criados grupos de trabalho e equipas de projetos, nos termos da legislação aplicável, sempre que a natureza dos objetivos a alcançar o aconselhe e o Secretário Regional julgue necessário.

ORGANOGRAMA



2. A Direção Regional da Cultura

A Direção Regional da Cultura, adiante abreviadamente designada por DRC, é um serviço executivo da Secretaria Regional da Cultura, adiante abreviadamente designada por SREC, com funções de conceção, coordenação e avaliação no âmbito da cultura.

O Decreto Regulamentar Regional nº 8/2013/A, de 17 de julho, que aprovou a orgânica e o quadro de pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, definiu as competências e a estrutura nuclear da DRC.

A estrutura nuclear da DRC integra as seguintes unidades orgânicas:

- Direção de Serviços do Património (DSP);
- Direção de Serviços Externos e Ação Cultural (DSEAC);



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

- c) Serviços externos;
- d) Fundo Regional de Ação Cultural (FRAC);
- e) Inspeção Regional de Atividades Culturais dos Açores (IRACA)

Constituem serviços externos da DRC, os museus regionais e de ilha e as bibliotecas públicas e arquivos regionais, cuja orgânica consta de diploma próprio, o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2001/A, de 7 de novembro.

As orgânicas do Fundo Regional de Ação Cultural e da Inspeção Regional de Atividades Culturais dos Açores, também constam de diploma próprio, respetivamente, Decreto Legislativo Regional n.º 36/2003/A, de 4 de novembro e Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2012/A, de 27 de março.

A **DRC** prossegue as seguintes **atribuições**:

- a) Participar na definição e orientação da política cultural da Região;
- b) Proceder com outras entidades a ações concertadas de planeamento para a área cultural;
- c) Elaborar propostas de legislação para o setor da cultura;
- d) Propor, gerir e coordenar a execução dos programas dos planos anual e de médio prazo respeitantes à área da cultura e os orçamentos da DRC e dos seus serviços externos;
- e) Promover a elaboração e atualização dos inventários culturais da Região;
- f) Coordenar a recolha de dados estatísticos da área cultural e proceder ao seu tratamento e análise;
- g) Propor a classificação de bens de interesse cultural e a aquisição ou expropriação de bens classificados em risco de degradação;
- h) Coordenar e apoiar a elaboração de estudos e projetos para salvaguarda do património arquitetónico, nomeadamente dos conjuntos e centros históricos;
- i) Apoiar os particulares na conservação e restauro do património móvel e imóvel;
- j) Definir os critérios de salvaguarda a observar na construção em centros históricos, zonas classificadas ou áreas de proteção de imóveis classificados e na remodelação ou recuperação dos imóveis classificados;
- k) Propor a suspensão de trabalhos de restauro, reparação ou conservação dos imóveis, em face de achados arqueológicos importantes, até ao conhecimento



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

- correto sobre a realidade histórica do edifício, tendo em vista estabelecer os critérios de restauro ou reparação a seguir, de acordo com as descobertas efetuadas;
- l) Propor o embargo de obras em imóveis classificados, zonas classificadas ou respetivas áreas de proteção;
 - m) Organizar e coordenar o funcionamento dos museus e núcleos museológicos, bibliotecas públicas e arquivos;
 - n) Coordenar e superintender a execução dos planos de atuação de acordo com as medidas definidas para o setor, tendo em vista estimular, apoiar, promover e difundir as atividades culturais nos seus diversos domínios e a formação dos seus agentes;
 - o) Estimular formas de cooperação no domínio cultural com as autarquias e outras entidades que prossigam fins desta natureza, visando a execução de uma política cultural descentralizada;
 - p) Coordenar a implantação da rede de bibliotecas públicas municipais;
 - q) Promover a execução da política relativa às bibliotecas públicas regionais;
 - r) Coordenar a área dos arquivos regionais, promovendo a criação da rede regional de arquivos e participando no planeamento, construção e organização dos arquivos integrantes da rede;
 - s) Promover e apoiar a criação da rede de leitura pública nos Açores e colaborar na sua gestão;
 - t) Apoiar as entidades culturais da Região;
 - u) Promover e apoiar iniciativas de natureza cultural;
 - v) Superintender e fiscalizar o setor dos espetáculos de natureza artística, incluindo os recintos a eles destinados;
 - w) Definir as orientações e coordenar os programas de atividades dos serviços externos;
 - x) Estudar e preparar as orgânicas da DRC e dos seus serviços externos;
 - y) Superintender e coordenar a gestão financeira e de pessoal dos órgãos e serviços externos da DRC, prestando-lhes apoio jurídico, informático e administrativo;
 - z) Coordenar a gestão dos imóveis e dos equipamentos afetos aos respetivos serviços, com vista à otimização dos recursos existentes;
 - aa) Coordenar a execução da pesquisa, inventariação e conservação do património cultural nas suas diferentes vertentes.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

. Direção de Serviços do Património

À Direção de Serviços do Património, compete:

- . Coordenar as ações de intervenção e gestão do património arquitetónico e arqueológico e superintender a execução dos planos de atuação de acordo com as medidas definidas para o setor;
- . Promover a valorização do património móvel e imaterial;
- . Fiscalizar o estado de conservação do património da Região e propor as necessárias ações de preservação;
- . Promover a recuperação de recintos culturais e respetivo equipamento;
- . Participar na elaboração dos instrumentos de planeamento, designadamente, o plano e o relatório de atividades anuais e assegurar a sua gestão;
- . Colaborar na elaboração de estudos de diagnóstico da situação na área do património cultural e manter atualizados indicadores de gestão;
- . Preparar e informar os processos de auxílios financeiros e verificar a correta aplicação dos mesmos, nos termos da legislação especial aplicável;
- . Instruir os processos de classificação de imóveis e suas zonas de proteção;
- . Propor a delimitação e classificação de zonas urbanas e rurais de interesse histórico ou artístico;
- . Emitir parecer sobre os planos de salvaguarda e sobre os processos de obras a executar em imóveis classificados ou em zonas de proteção;
- . Agir perante a desconformidade de atuação das entidades públicas ou privadas relativamente à legislação do património imóvel, propondo ou instruindo processos de suspensão, embargo ou medidas cautelares;
- . Coordenar o inventário do património cultural;
- . Elaborar pareceres sobre todo e qualquer projeto de obras a efetuar nas zonas classificadas;
- . Acompanhar e fiscalizar a execução dos trabalhos de conservação e restauro do património cultural;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

- . Preparar, executar e controlar, o plano de investimentos e o orçamento da DRC, dentro da sua área de competências, e apresentar as propostas de alteração orçamental e de transferência de verbas consideradas necessárias;
- . Apoiar os serviços externos na gestão e conservação do património que lhes está afeto.

. Direção de Serviços Externos e de Ação Cultural

À Direção de Serviços Externos e de Ação Cultural, compete:

- . Dinamizar e desenvolver projetos de carácter cultural;
- . Incentivar a criação nas várias artes do espetáculo nas suas vertentes erudita e popular;
- . Coordenar e promover as atividades de natureza cultural dos serviços externos da DRC;
- . Organizar e coordenar o funcionamento dos museus e núcleos museológicos, bibliotecas públicas e arquivos;
- . Coordenar e superintender a execução dos planos de atuação de acordo com as medidas definidas para o setor, tendo em vista estimular, apoiar, promover e difundir as atividades culturais nos seus diversos domínios e a formação dos seus agentes;
- . Estimular formas de cooperação no domínio cultural com as autarquias e outras entidades que prossigam fins desta natureza, visando a execução de uma política cultural descentralizada;
- . Promover a divulgação da cultura açoriana no país e no estrangeiro, especialmente nos países de expressão portuguesa e nas comunidades de emigrantes;
- . Preparar, informatizar, manter atualizado um ficheiro cultural da Região, incluindo estruturas físicas, associações, escritores, músicos, atores, artistas plásticos, entre outros;
- . Desenvolver uma política integrada do livro e da leitura;
- . Executar o plano editorial da DRC em qualquer tipo de suporte ou registo;
- . Coordenar a implantação da rede de bibliotecas públicas municipais;
- . Promover a execução da política relativa às bibliotecas públicas regionais;
- . Participar na elaboração dos instrumentos de planeamento, designadamente o plano e o relatório de atividades anuais;
- . Colaborar na elaboração de estudos de diagnóstico da situação na área da cultura e manter atualizados indicadores de gestão;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

- . Preparar e informar os processos de comparticipação financeira e verificar a correta aplicação dos mesmos;
- . Coordenar a área dos arquivos regionais, promovendo a criação da rede regional de arquivos e participando no planeamento, construção e organização dos arquivos integrantes da rede;
- . Assegurar o funcionamento da rede regional de museus, participando no planeamento, construção e organização dos museus integrantes da rede;
- . Preparar, executar e controlar, o plano de investimentos e o orçamento da DRC, dentro da sua área de competências, e apresentar as propostas de alteração orçamental e de transferência de verbas consideradas necessárias.

. Divisão do Património Móvel e Imaterial e Arqueológico

À Divisão do Património Móvel e Imaterial e Arqueológico compete:

- . Pronunciar-se sobre a classificação, aquisição, alienação, cedência, exportação ou expedição de bens móveis;
- . Coordenar a inventariação do património móvel;
- . Coordenar a execução da pesquisa e conservação do património arqueológico;
- . Promover o registo e a salvaguarda do património imaterial de relevante interesse para a identidade e a memória coletivas;
- . Propor a aplicação das medidas legais ou procedimentos conducentes à salvaguarda, conservação e valorização dos bens arquivísticos;
- . Proceder ao estudo e investigação dos métodos de conservação e restauro, de modo a permitir a aplicação das técnicas mais adequadas à salvaguarda do património cultural da Região;
- . Organizar e manter atualizado um arquivo com o registo de todos os trabalhos de conservação e restauro realizados e métodos utilizados;
- . Prestar apoio técnico-científico a entidades públicas ou privadas;
- . Realizar os trabalhos de conservação e restauro para os quais disponha de técnicos especializados;
- . Orientar e apoiar a execução da pesquisa e conservação do património arqueológico, de acordo com as políticas superiormente definidas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

. Centro de Conhecimento dos Açores

Ao Centro de Conhecimento dos Açores compete:

- . Facultar ao público o acesso à informação sobre os Açores e estimular a pesquisa nos domínios da investigação e do saber, correlacionando fontes históricas e científicas, através dos meios que as novas tecnologias facultam;
- . Organizar e partilhar a informação existente nos serviços da DRC difundindo os conteúdos dos registos, inventários, arquivos e documentação relativos à história e cultura dos Açores;
- . Preparar e manter atualizada uma agenda cultural dos Açores, abrangendo iniciativas públicas e privadas, assegurando a sua divulgação em ambiente virtual;
- . Garantir a atualização permanente dos conteúdos do Portal da DRC;
- . Informar o gabinete do SREC da atividade da DRC, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados sobre essa atividade, tendo em vista a sua divulgação pela comunicação social.

3. Os Serviços Externos

Os Serviços Externos da DRC, adiante designados de Serviços Externos, são os Museus Regionais e de Ilha e as Bibliotecas Públicas e Arquivos Regionais da Região e funcionam na dependência direta do Diretor Regional, sendo dotados de autonomia financeira, nos termos da lei.

. Os **Museus Regionais e de Ilha** têm como competências a recolha, conservação e exposição dos testemunhos materiais do homem e do seu meio ambiente, para fins de estudo, conservação, educação e recreio, competindo-lhes:

- a) Conservar e inventariar as espécies que se encontram à sua guarda;
- b) Expor, ao público, de forma sistematizada, as suas espécies, privilegiando o acesso aos investigadores;
- c) Estudar o homem e o meio ambiente;
- d) Estudar e pesquisar as espécies, visando a sua identificação e conhecimento;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

- e) Estudar e pesquisar as técnicas de preservação e conservação das espécies;
- f) Promover a divulgação das espécies através dos meios técnicos adequados;
- g) Propiciar mecanismos de interação com pessoas ou com instituições públicas ou privadas, privilegiando o relacionamento com os estabelecimentos de ensino;
- h) Impulsionar as relações do museu com a comunidade e com o público em geral, através de atividades de animação e de extensão cultural;
- i) No âmbito da ação cultural, cabe aos museus, representar a DRC e promover ações de fomento da atividade cultural, qualquer que seja a sua tipologia.

. Às Bibliotecas Públicas e Arquivos Regionais compete-lhes:

- a) Promover a execução da política arquivística e biblioteconómica regional em conformidade com as orientações da DRC;
- b) Incorporar a documentação das administrações central, regional e local e a de outras entidades, nos termos legais;
- c) Assegurar o tratamento, a conservação e a difusão do património documental à sua guarda;
- d) Prestar apoio técnico e logístico às bibliotecas integradas na rede de leitura pública;
- e) Coordenar o acesso às suas coleções e prosseguir estratégias concretas de preservação, nomeadamente na promoção de transferência de suportes e sua difusão;
- f) Promover a qualidade dos arquivos enquanto recurso fundamental da atividade administrativa;
- g) Exercer, em representação da Região, o direito de preferência na alienação de bens bibliográficos e arquivísticos de valor cultural;
- h) Promover diligências junto das câmaras municipais e de outras entidades públicas e privadas na posse de fundos documentais com valor cultural para que estes sejam convenientemente conservados e tratados segundo regras uniformes de inventário, classificação e indexação;
- i) Organizar e fomentar ações de formação, com vista a melhorar o nível científico, técnico e profissional dos seus funcionários.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

PARTE II

1. O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, adiante PPRCIC, acompanha o Guião do Conselho de Prevenção da Corrupção intitulado '*Elaboração de Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas*', de setembro 2009, e visa a obtenção de um mecanismo eficiente de avaliação de riscos de corrupção e de infrações conexas, bem como a identificação das medidas que previnam a sua ocorrência, permitindo assim a posteriori aferir a eventual responsabilidade que ocorra na gestão dos recursos públicos da DRC.

A prevenção de riscos visa a redução da possibilidade da ocorrência de fraude através da implementação de um sistema de gestão e controlo robusto, associado a uma avaliação de risco de fraude pró-ativa, estruturada e orientada, bem como à existência de uma política de formação e sensibilização abrangente que promova o desenvolvimento de uma cultura de ética. Sendo que, por risco entende-se um evento, situação ou circunstância futura com a probabilidade de ocorrência e potencial consequência positiva ou negativa na consecução dos objetivos de uma unidade organizacional.

O PPRCIC da DRC, em conformidade com a recomendação nº 5/2012 do CPC de 7 de novembro, dá enfoque à gestão do conflito de interesses, identificando as áreas de risco e as medidas preventivas. Sendo que, por conflito de interesses no setor público, entende-se qualquer situação em que o agente público, por força do exercício das suas funções, ou por causa delas, tenha de tomar decisões ou tenha contato com procedimentos administrativos de qualquer natureza, que possam afetar, ou em que possam estar em causa, interesses particulares seus ou de terceiros e que por essa via prejudiquem ou possam prejudicar a isenção e o rigor das decisões administrativas que tenham de ser tomadas, ou que possam suscitar a mera dúvida sobre a isenção e o rigor que são devidos ao exercício de funções públicas.

A Carta Ética da DRC tem estabelecidos os princípios fundamentais, regras e valores a observar pelos trabalhadores e colaboradores no exercício das suas funções, nas relações internas e externas, bem como, as normas de conduta.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Acresce que, todos os dirigentes e trabalhadores foram notificados do teor da Carta Ética e, relativamente a cada procedimento que lhes sejam confiados no âmbito das suas funções e no qual, de algum modo, tenham influência, têm que se pronunciar sobre a inexistência de conflitos de interesse.

2. Identificação dos riscos de corrupção

O fenómeno da Corrupção constitui uma clara violação dos princípios de interesse geral e norteiam as entidades públicas: prossecução do interesse público, igualdade, proporcionalidade, transparência, justiça, imparcialidade, boa-fé e boa administração.

O conceito de corrupção, em termos genéricos, consiste na prática de um ato lícito ou ilícito (seja ação ou omissão), em contrapartida da obtenção de uma vantagem ou benefício indevido, para si próprio ou um terceiro, decorrente das suas funções/poder/autoridade que exerce.

O conceito de infrações conexas é amplo, entendido como um conjunto de infrações relacionadas, direta ou indiretamente, com o fenómeno da corrupção, que obstam ao normal funcionamento das entidades e que podem causar prejuízo de diferente natureza, destacando-se a apropriação indevida, abuso de poder, favorecimento, violação de segredo profissional, violação de deveres – conflito de interesses, omissão/erro intencional, abuso de confiança, acumulação de funções públicas e privadas sem autorização ou em violação da lei e a falsificação de dados e/ou documentos.

A adoção de medidas que previnam a sua ocorrência tem por base três pilares fundamentais:

- a) A prevenção do risco;
- b) A pro-atividade na sua deteção;
- c) A adoção de medidas eficazes e proporcionadas para a correção de casos detetados.

Os riscos são classificados segundo uma escala de risco *elevado* (3), *moderado* (2) e *fraco* (1), em função do grau de probabilidade de ocorrência [*elevado* (3), *moderado* (2) ou *fraco* (1)] e da gravidade da consequência [*elevada* (3), *moderada* (2) ou *fraca* (1)].

Estes critérios da classificação permitem construir a seguinte grelha de graduação:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Probabilidade de ocorrência (PO)	<i>Fraca (1)</i>	<i>Moderada (2)</i>	<i>Elevada (3)</i>
	Possibilidade de ocorrer mas com hipóteses de evitar o evento com o controlo existente para prevenir o risco	Possibilidade de ocorrer mas com hipóteses de evitar o evento através de decisões e ações adicionais para reduzir o risco	Forte possibilidade de ocorrer e poucas hipóteses de evitar o evento, mesmo com as decisões e ações adicionais essenciais
Gravidade da consequência (GC)	<i>Fraca (1)</i>	<i>Moderada (2)</i>	<i>Elevada (3)</i>
	Dano na otimização do desempenho organizacional exigindo a recalendarização das atividades ou projetos	Perda na gestão das operações, requerendo a redistribuição de recursos em tempo e em custos	Prejuízo na imagem e reputação de integridade institucional, bem como na eficácia e desempenho da missão

A grelha de graduação supra resulta na avaliação do risco definida na seguinte matriz:

Grau de risco (GR)		Probabilidade de ocorrência (PO)		
		<i>Elevado (3)</i>	<i>Moderado (2)</i>	<i>Fraca (1)</i>
Gravidade da consequência (GC)	<i>Elevado (3)</i>	3	3	2
	<i>Moderado (2)</i>	3	2	1
	<i>Fraca (1)</i>	2	1	1



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

3. Fatores de risco

De entre os inúmeros riscos que podem condicionar o desenvolvimento da atividade da SREC, destacam-se os seguintes:

- a) Ameaças/fatores que podem condicionar a gestão alterando o risco associado.
- b) Oportunidades/fatores catalisadores do risco inerente às atividades:
 - i. Deficiente monitorização das atividades;
 - ii. Estrutura organizacional com algum grau de complexidade;
 - iii. Existência de situações de conflitos de interesses;
 - iv. Sistema de controlo interno ineficaz.
- c) Atitudes/comportamentos:
 - i. Insuficiente motivação do pessoal;
 - ii. Inadequado perfil técnico e/ou comportamental ao exercício das funções;
 - iii. Insuficiente conhecimento dos fatores de risco de corrupção e infrações conexas;
 - iv. Insuficiente comunicação interna;
 - v. Insuficiente divulgação dos valores éticos e formação adequada.

4. Funções e responsabilidades

A responsabilidade pela implementação, execução e avaliação do PPRCIC pertence ao dirigente máximo do serviço –Diretor Regional da Cultura– em colaboração com o pessoal com funções dirigentes e de chefia, aplicando-se de forma genérica a todos os trabalhadores e colaboradores da DRC e Serviços Externos.

O quadro seguinte identifica os intervenientes, respetivas funções e responsabilidades:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Gestão de riscos	
Decisor	Atribuições
Diretor Regional da Cultura	<ul style="list-style-type: none">a) Gere o PPRCIC;b) Estabelece a arquitetura e os critérios de gestão de riscos;c) Assegura a revisão e a atualização do PPRCIC, sempre que se justifique;d) Recebe e comunica os riscos, tomando as medidas inseridas nas suas competências.
Diretor de Serviços do Património Diretor de Serviços Externos e Ação Cultural Chefe de Divisão do Património Móvel e Imaterial e Arqueológico Diretor do Museu Carlos Machado Diretor do Museu de Angra do Heroísmo Diretor do Museu da Horta Diretor do Museu do Pico Diretor da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada Diretor da Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís da Silva Ribeiro Diretor da Biblioteca Pública e Arquivo Regional José João da Graça Diretor do Museu de Santa Maria Diretor do Museu da Graciosa Diretor do Museu de São Jorge Diretor do Museu das Flores	<ul style="list-style-type: none">a) Organizam, aplicam e acompanham o PPRCIC na respetiva parte;b) Identificam e comunicam ao Diretor Regional qualquer ocorrência de risco com provável maior gravidadec) Responsabilizam-se pela eficácia das medidas de controlo do risco na sua esfera de atuação;d) Acompanham a execução das medidas previstas no PPRCIC e elaboram o respetivo relatório anual de execução;e) Colaboram na revisão e na atualização do PPRCIC.
Representante do grupo de trabalho do PPRIC	<ul style="list-style-type: none">a) Participa na elaboração da arquitetura e critérios de gestão de risco;b) Coordena e elabora o relatório anual de execução, a apresentar ao Diretor Regional da Cultura

5. Identificação das áreas de risco

Foram identificadas como potenciais áreas de risco da DRC e Serviços Externos:

- a) Gestão;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

- b) Recursos humanos;
- c) Financeira;
- d) Contratação pública;
- e) Património;
- f) Assuntos Jurídicos e contencioso;
- g) Documentação, comunicação e relações públicas;
- h) Atribuição de subsídios.

Identificação das medidas de prevenção de riscos

Uma vez identificados os riscos, torna-se necessário determinar quais as medidas a implementar para que aqueles não venham a ocorrer ou sejam minimizados no caso de ser impossível evitá-los.

As medidas preventivas de riscos são de natureza diversa, destinando-se a:

- a) Evitar o risco, eliminando a sua causa;
- b) Reduzir ou prevenir o risco, realizando um conjunto de ações que permitam minimizar a probabilidade de ocorrência do risco ou o seu impacto negativo;
- c) Aceitar o risco e os seus efeitos - perdas e benefícios associados - após análise detalhada;
- d) Transferir ou partilhar uma parte desse risco com terceiros.

Para identificação dos riscos e indicação das respetivas medidas de prevenção foi utilizado o mapa de registo anexo ao presente PPRCIC, do qual faz parte integrante.

6. Acompanhamento, avaliação e revisão

Enquanto instrumento de gestão dinâmico, o PPRCIC deve ser acompanhado e validado quanto ao seu cumprimento, aferindo-se da efetividade, utilidade e eficácia das medidas de prevenção.

Para efeitos de acompanhamento e avaliação é elaborado anualmente um relatório de execução, que pondera sobre a eventual necessidade de modificações ou simples reajustamentos, visando a sua atualização permanente e constante. Sempre que o dirigente máximo entenda necessário, podem ser elaborados relatórios setoriais, com vista a aferir o



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

estado global de implementação do PRCIC, a eficácia das medidas e controlos implementados e a necessidade de ajuste das medidas.

A revisão do PPRCIC deve ocorrer em regra bienalmente, de modo a garantir um tempo mínimo para estabilização e implementação das medidas previstas, ou sempre que se justifique, designadamente em virtude das conclusões exaradas nos relatórios de avaliação anual, de constrangimentos e dificuldades sentidas na implementação das medidas previstas, da nomeação ou exoneração do Diretor Regional ou de alterações à estrutura orgânica da DRC e Serviços Externos ou às competências específicas de cada serviço.

O processo de revisão pode ser proposto pelos dirigentes ou chefias da DRC e Serviços Externos, sempre com aprovação do dirigente máximo, e implica o levantamento exaustivo das atividades exercidas pelas diferentes áreas de atuação da DRC e Serviços Externos e o mapeamento dos riscos identificados, controlos associados e a implementar no âmbito do PPRCIC, com intervenção e validação das respetivas áreas.

7. Publicitação e divulgação

Compete à DRC assegurar a divulgação e a publicitação do PPRCIC e dos relatórios de execução, nomeadamente através de remessa ao Conselho de Prevenção da Corrupção e publicitação no site institucional, entre outras formas que o dirigente máximo entenda adequadas. Para além disso, o PPRCIC e os relatórios de execução devem ser divulgados junto dos trabalhadores e colaboradores da DRC, designadamente através de ações de sensibilização sobre os riscos de corrupção e infrações conexas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

GLOSSÁRIO

- **Abuso de poder** – o funcionário que abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções, impondo a sua vontade sobre a de outro, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa.

- **Concussão** – o funcionário que, no exercício das suas funções ou de poderes de facto delas decorrentes, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, receber, para si, para o estado ou para terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro da vítima, vantagem patrimonial que lhe não seja devida, ou seja superior à devida, nomeadamente, contribuição, taxa, emolumento, multa ou coima.

- **Corrupção ativa** – quem por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, com o fim deste praticar ato ou omissão contrários aos seus deveres.

- **Corrupção passiva** – o funcionário que, por si, ou interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação; e ainda, se o ato ou omissão não forem contrários aos deveres do cargo e a vantagem não lhe for devida.

- **Participação económica em negócio** - o funcionário que, com intenção de obter, para si ou para terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em razão da sua função, administrar, fiscalizar, defender ou realizar. O funcionário que, por qualquer forma, receber, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial por efeito de ato jurídico-civil relativo a interesses de que tinha, por força das suas funções, no momento do ato, total ou parcialmente, a disposição, administração ou fiscalização, ainda que sem os lesar. O funcionário que receber,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

para si ou para terceiro, por qualquer forma, vantagem patrimonial por efeito de cobrança, arrecadação, liquidação ou pagamento que, por força das suas funções, total ou parcialmente, esteja encarregado de ordenar ou fazer, posto que não se verifique prejuízo para a Fazenda Pública ou para os interesses que lhe estão confiados.

- **Peculato** – o funcionário que ilegitimamente se apropriar, em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel, pública ou particular, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções. E ainda, se o funcionário der de empréstimo, empenhar ou, de qualquer forma, onerar os valores ou objetos referidos.

- **Recebimento indevido de vantagem** – o funcionário que, no exercício das suas funções ou por causa delas, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que lhe não seja devida. Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, no exercício das suas funções ou por causa delas.

- **Suborno** – quem convencer ou tentar convencer outra pessoa, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, a prestar falso depoimento ou declaração em processo judicial, ou a prestar falso testemunho, perícia, interpretação ou tradução, sem que estes venham a ser cometidos.

- **Tráfico de influência** – quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública. Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer vantagem patrimonial ou não patrimonial às pessoas referidas.

- **Violação de segredo por funcionário** – o funcionário que, sem estar devidamente autorizado, revelar segredo de que tenha tomado conhecimento ou que lhe tenha sido



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

confiado no exercício das suas funções, ou cujo conhecimento lhe tenha sido facilitado pelo cargo que exerce, com intenção de obter, para si ou para outra pessoa, benefício, ou com a consciência de causar prejuízo ao interesse público ou a terceiros.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

ANEXO

Quadros identificativos dos riscos de corrupção e infrações conexas

Direção Regional da Cultura

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho de 2009 - Conselho de Prevenção da Corrupção (Publicada na II série de Diário de República n.º 140, de 22 de julho de 2009)

Direção Regional da Cultura
Área: Gestão

Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Decisão	Incompetência na prática de ato decisório; Assunção de compromissos sem enquadramento legal; Abuso de poder/favorecimento indevido	1	3	Moderado	Confirmação prévia das competências próprias ou delegadas; Verificar a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei; Obrigatoriedade de registos em SGC e GERFIP
Autorização de despesa	Incumprimento dos limites legais à assunção de encargos. Abuso de poder/favorecimento indevido	1	3	Moderado	Confirmação prévia dos limites legais de autorização de despesa (competência própria ou delegada); Obrigatoriedade de registos em SGC e GERFIP.
Emissão de pareceres de apoio à decisão	Influenciar e/ou condicionar a emissão de pareceres e manipular a instrução dos processos; Abuso de poder/ tráfico de influências/falta de isenção	1	3	Moderado	Subscrição por todos os dirigentes e trabalhadores da DRC da aceitação e conhecimento da Carta de Ética; Implementar normas técnicas para uniformização de procedimentos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Utilização dos recursos públicos	Inadequada gestão dos recursos públicos	1	3	Moderado	Avaliação e seleção das melhores práticas para uma mais eficaz, eficiente e racional aplicação dos recursos públicos
Divulgação dos Apoios	Inadequada publicitação de apoios. Falta de transparência/favorecimento	1	3	Moderado	Obrigatoriedade de publicitação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores de todos os subsídios e apoios concedidos.
Gestão e suporte aplicacional (Acesso aos SI)	Divulgação e uso indevido de informação confidencial registada nos sistemas (quebra de sigilo); Não conformidade das operações realizadas no sistema, com intuito de favorecimento indevido do próprio ou de terceiro	1	3	Moderado	Subscrição por todos os dirigentes e trabalhadores da CRC da aceitação e conhecimento da Carta de Ética; Ações de sensibilização sobre os valores éticos e os riscos de corrupção e infrações conexas; Revisão e controlo do perfil de acesso aos SI; Controlo aleatório da conformidade dos movimentos efetuados pelos utilizadores dos SI
Gestão processual e documental	Omissão de informação relevante em SGC; Registos incompletos ou incorretos; Incumprimento de prazos; Uso indevido de informação; Quebra de sigilo e proteção de dados	2	3	Elevado	Subscrição por todos os dirigentes e trabalhadores da DRC da aceitação e conhecimento da Carta de Ética; Controlo diário dos registos e das distribuições; Controlo de prazos das distribuições

PO - Probabilidade de ocorrência

GC -Gravidade de consequência



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Direção Regional da Cultura
Área: Assuntos Jurídicos e Contencioso

Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Pareceres jurídicos	Incumprimento da legislação; Favorecimento pessoal ou de terceiros	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesses; rotatividade dos assuntos pelos juristas.
Recursos hierárquicos	Incumprimento da legislação; Favorecimento pessoal ou de terceiros; Incumprimento de prazos Elaboração de pareceres e informações com omissão de aspetos importantes ou com erros relativos a matéria de facto ou de direito, determinando a decisão do diretor regional ou membro do governo ou dos dirigentes, em sentido contrário ao da legalidade, favorecendo o recorrente	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos assuntos pelos juristas; Sistema de alerta de prazos; Agendamento de reuniões na DR para discussão dos processos pendentes distribuídos pelos diversos juristas, para assegurar que as informações abordam todos os contornos das questões a tratar, são bem fundamentadas e coerentes.
Ações contenciosas	Incumprimento da legislação; Favorecimento de terceiros; Incumprimento dos prazos; Elaboração de peças processuais com omissão de aspetos importantes ou com erros relativos a matéria de facto ou de direito, determinando a decisão judicial em sentido favorável à parte contrária e divergente do interessa da DR	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos assuntos pelos juristas; Sistema de alerta de prazos; Agendamento de reuniões com o diretor regional para discussão e troca de impressões sobre os processos pendentes na DR, para assegurar que as peças processuais assegurem a defesa dos interesses da DR
Processos disciplinares, de inquérito e de contraordenação	Não instrução de processos; Incumprimento dos prazos;	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflito de interesses;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação				Rotatividade dos assuntos pelos juristas; Sistema de alerta de prazos
Elaboração de normativos	Favorecimento pessoal ou de terceiros	1	3	Moderado	Elaboração de normativos por mais do que um jurista

PO - Probabilidade de ocorrência

GC -Gravidade de consequência



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Direção Regional da Cultura Área: Recursos Humanos					
Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Concurso de pessoal	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Discricionariedade na análise das candidaturas; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesses; Registo eletrónico de todas as candidaturas; Fundamentação clara das decisões; Facilitação do acesso à informação relativa ao procedimento concursal; Nomeação de júris diferenciados para cada procedimento concursal.
Avaliação do desempenho	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional
Acumulação de funções	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

ADSE	Subtração de documentos	1	1	Fraco	Registo da entrega dos documentos; Rotatividade dos trabalhadores; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional.
Acidentes de trabalho	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Qualificação indevida	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Licenças sem remuneração	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Mobilidade	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	2	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Faltas	Favorecimento de terceiros; Justificação indevida de faltas	2	2	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Férias	Favorecimento de terceiros; Autorização indevida de férias; Atribuição de mais dias de férias	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

					Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Equiparação a bolsheiro	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	2	2	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Controlo da assiduidade e pontualidade	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação;	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Direção Regional da Cultura Área: Financeira					
Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Elaboração e execução do Orçamento da DRC e Plano	Avaliação incorreta das necessidades; Deficiente controlo dos encargos assumidos; Assunção de despesa sem prévio cabimento; Tráfico de influências/abuso de poder	2	3	Elevado	Levantamento das necessidades e hierarquização das prioridades; Sensibilização dos dirigentes, chefias e trabalhadores para o cumprimento dos princípios orçamentais; Elaboração de manuais de procedimento com as regras técnicas, circuitos e responsáveis.
Controlar a conta corrente de fornecedores	Atrasos/antecipações deliberadas Favorecimento/tráfico de influências/abuso de poder	1	1	Fraco	Assegurar que as faturas são confirmadas (2ª pessoa), registadas e processadas atempadamente em cumprimento da DCPA; Controlo e validação hierárquica.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Processamento de vencimentos, descontos e outros abonos	Atrasos no processamento; Pagamentos indevidos; Favorecimento/tráfico de influências/abuso de poder	1	1	Fraco	Sensibilização dos trabalhadores para o cumprimento dos prazos e das regras definidas no manual de procedimentos; Processamento de vencimentos centralizado (SIGRHARA); Controlo e validação hierárquica.
Autorizar pagamentos	Atrasos/antecipações deliberadas nas autorizações/favorecimento/tráfico de influências/abuso de poder	1	1	Fraco	Sensibilização dos trabalhadores para o cumprimento dos prazos e das regras definidas no manual de procedimentos; Controlo e validação hierárquica.
Reconciliação bancária	Lançamentos incorretos no sistema; Erros ou omissões intencionais	1	1	Fraco	Supervisão e controlo dos registos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Prestação de contas	Risco de inadequada qualidade da prestação de contas e da informação contabilística	1	2	Fraco	Conferência da informação intermédia e final; Separação de funções e responsabilidade das operações; Controlo de prazos
Acompanhamento e análise à execução dos orçamentos dos serviços dependentes	Inadequada afetação orçamental pelos serviços dependentes; Favorecimento/erros ou omissões intencionais	1	1	Fraco	Implementação de sistema de controlo consolidado dos orçamentos relativos a todos os serviços dependentes



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Direção Regional da Cultura

Área: Documentação, comunidade e relações públicas

Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Assegurar a pesquisa, o tratamento e a disponibilização de documentação e informação	Incumprimento dos prazos legais e das normas arquivísticas para a disponibilização de informação e documentação; Quebra de confidencialidade; Descrição e indexação de documentação incorreta	2	3	Elevado	Garantir a reserva da informação e documentação que se encontra disponível para divulgação, cumprindo a legislação em vigor para o efeito e as normas arquivísticas; Divulgar junto dos colaboradores da DR o código de ética dos profissionais da informação; Formar os colaboradores da DR.
Organizar e executar as tarefas de receção, classificação, registo, distribuição interna e expedição de correspondência	Quebra de confidencialidade; Troca dos destinatários	2	3	Elevado	Criar normas para o controlo de acesso aos conteúdos e ao processo de indexação no sistema eletrónico de gestão documental; Criar níveis de acesso à informação.
Preparar e encaminhar a informação classificada	Quebra de confidencialidade; Troca dos destinatários	2	3	Elevado	Criar normas para o controlo de acesso aos conteúdos e documentos; Criar níveis de acesso à informação.
Comunicar a informação e documentação, através da intranet, da internet e email	Divulgação de informação incorreta; Divulgação pelo canal incorreto	3	3	Elevado	Criar normas para a seleção e análise da informação a comunicar.
Receber e reencaminhar a correspondência em suporte digital, recebida no correio eletrónico geral	Quebra de confidencialidade; Troca dos destinatários	3	3	Elevado	Criar normas para o controlo do acesso à informação



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Seção de Apoio Administrativo
Área: Património

Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Inventário e abate de bens	Omissão de bens no processo de inventário; Fichas de inventário desatualizadas; Bens abatidos sem cumprimento dos normativos existentes; Omissão de justificação do abate e/ou na identificação do destino do bem; Extravio de bens; Erro ou omissão intencional; Peculato	2	2	Moderado	Garantir a inventariação/localização de todos os bens móveis adquiridos; Conferência física, periódica e aleatória dos bens.
Utilização de Bens Públicos	Utilização indevida; Abuso de poder	1	3	Moderado	Sensibilização dos trabalhadores para a carta de ética e deontologia profissional; Conferência física, periódica e aleatória de bens
Cedência de Bens	Cedência de equipamento por pessoa ou órgão sem competência para o efeito; Ausência de registo; Erro ou Omissão intencional; Abuso de Poder	1	2	Fraco	Sensibilização dos trabalhadores para o cumprimento das regras definidas no manual de procedimentos; Conferência física, periódica e aleatória dos bens; Controlo mensal dos registos em GERFIP
Requisição de equipamentos, material informático e material audiovisual	Ausência de registo e/ou preenchimento incompleto do formulário; Não devolução do bem no prazo previsto; Erro ou omissão intencional; Peculato	1	1	Fraco	Obrigatoriedade de preenchimento de formulário de requisição de equipamento; Implementação de notificação à SAA e de controlo da data limite de entrega



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Direção de Serviços Externos e de Ação Cultural
Área: Atribuição de Subsídios

Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Atribuição dos subsídios pelas entidades	Favorecimento das entidades	1	3	Moderado	Segregação de funções entre quem distribui e quem aprova
Hierarquização das entidades pelas comissões de apreciação	Conflito de interesses; Quebra de confidencialidade	1	2	Fraco	Escolha de comissões de apreciação com elementos externos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Direção de Serviços Externos e de Ação Cultural
Área: Contratação Pública

Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Planeamento da contratação	Deficiente programação; Desajustada avaliação das estimativas de custos; Inexistência ou deficiente avaliação do mercado; Risco de tráfico de influências/favorecimento	1	2	Fraco	Calendarização dos procedimentos; Sensibilização dos dirigentes, chefias e trabalhadores para o cumprimento dos prazos regulamentares no âmbito dos procedimentos de contratação pública; Implementação de base de dados com informação relevante sobre as aquisições anteriores; Implementação de mecanismos que permitam confirmar, junto de fontes independentes, os preços praticados pelos fornecedores.
Procedimentos pré-contratuais	Ausência ou inadequada fundamentação do procedimento adotado; Fracionamento da despesa para subtração a procedimento mais exigente; Ausência ou deficiente definição dos critérios de adjudicação; Cláusulas técnicas restritivas, com especificação de marcas ou denominações comerciais; Seleção de fornecedores sem observância dos procedimentos legais/ou sem as adequadas qualificações; Ausência ou inadequada publicitação; Não sujeito à concorrência; Falta de isenção e imparcialidade do júri; Falta de isenção nas decisões dos processos de autorização;	1	2	Fraco	Formação específica sobre contratação pública, ética, prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas; Ações de sensibilização sobre código de ética e proteção de dados; Subscrição dos dirigentes e trabalhadores de declaração de inexistência de conflitos de interesse; Obrigatoriedade do pedido de escusa sempre que se verifique conflito de interesses na instrução dos processos, ou no processo de autorização; Elaboração de orientações técnicas sobre os procedimentos de CP; Rotatividade dos membros do júri; Garantir o carregamento no Portal Base dos procedimentos de aquisição de bens e serviços



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

	Adjudicação de bens ou serviços sem verificação da situação tributária e/ou contributiva do fornecedor, nos termos legalmente previstos; Prática de ato sem competência legal para o efeito; Tráfico de influências/favorecimento/conflito de interesses/erro ou omissão intencional				
Celebração e execução do contrato	Apresentação de faturação relativa a trabalhos não executados; Execução deficiente indevidamente faturada; Tráfico de influências; Favorecimento	1	2	Fraco	Confirmação no local da conformidade dos trabalhos realizados (empreitadas) e/ou produtos e serviços adquiridos com as respetivas especificações contratuais; Reconciliação entre os montantes faturados e os montantes orçamentados; Regular acompanhamento de obra; Nomeação de gestor de contrato; Garantir adequada fundamentação para os TM que justifique a não adoção de um novo procedimento concursal.
Vigência dos contratos	Prorrogação ilegal da vigência dos contratos; Violação de disposições legais	1	2	Fraco	Controlo interno através de auditoria; Gestão da carteira de contratos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Direção de Serviços do Património Área: Contratação Pública					
Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Planeamento da contratação	Deficiente programação; Desajustada avaliação das estimativas de custos; Inexistência ou deficiente avaliação do mercado; Risco de tráfico de influências/favorecimento	1	2	Fraco	Calendarização dos procedimentos; Sensibilização dos dirigentes, chefias e trabalhadores para o cumprimento dos prazos regulamentares no âmbito dos procedimentos de contratação pública; Implementação de base de dados com informação relevante sobre as aquisições anteriores; Implementação de mecanismos que permitam confirmar, junto de fontes independentes, os preços praticados pelos fornecedores.
Procedimentos pré-contratuais	Ausência ou inadequada fundamentação do procedimento adotado; Fracionamento da despesa para subtração a procedimento mais exigente; Ausência ou deficiente definição dos critérios de adjudicação; Cláusulas técnicas restritivas, com especificação de marcas ou denominações comerciais; Seleção de fornecedores sem observância dos procedimentos legais/ou sem as adequadas qualificações; Ausência ou inadequada publicitação; Não sujeito à concorrência; Falta de isenção e imparcialidade do júri; Falta de isenção nas decisões dos processos de autorização;	1	2	Fraco	Formação específica sobre contratação pública, ética, prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas; Ações de sensibilização sobre código de ética e proteção de dados; Subscrição dos dirigentes e trabalhadores de declaração de inexistência de conflitos de interesse; Obrigatoriedade do pedido de escusa sempre que se verifique conflito de interesses na instrução dos processos, ou no processo de autorização; Elaboração de orientações técnicas sobre os procedimentos de CP; Rotatividade dos membros do júri; Garantir o carregamento no Portal Base dos procedimentos de aquisição de bens e serviços



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

	Adjudicação de bens ou serviços sem verificação da situação tributária e/ou contributiva do fornecedor, nos termos legalmente previstos; Prática de ato sem competência legal para o efeito; Tráfico de influências/favorecimento/conflito de interesses/erro ou omissão intencional				
Celebração e execução do contrato	Apresentação de faturação relativa a trabalhos não executados; Execução deficiente indevidamente faturada; Trabalhos a mais; Incumprimento do programa de trabalhos (empreitadas); Tráfico de influências; Favorecimento	2	3	Elevado	Confirmação no local da conformidade dos trabalhos realizados (empreitadas) e/ou produtos e serviços adquiridos com as respetivas especificações contratuais; Reconciliação entre os montantes faturados e os montantes orçamentados; Regular acompanhamento de obra; Nomeação de gestor de contrato; Garantir adequada fundamentação para os TM que justifique a não adoção de um novo procedimento concursal.
Vigência dos contratos	Prorrogação ilegal da vigência dos contratos; Violação de disposições legais	1	2	Fraco	Controlo interno através de auditoria; Gestão da carteira de contratos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Direção de Serviços do Património
Área: Atribuição de Subsídios

Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Atribuição dos subsídios pelas entidades	Favorecimento das entidades	1	3	Moderado	Segregação de funções entre quem distribui e quem aprova
Hierarquização das entidades pelas comissões de apreciação	Conflito de interesses; Quebra de confidencialidade	1	2	Fraco	Escolha de comissões de apreciação com elementos externos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Divisão do Património Móvel e Imaterial e Arqueológico

Área: Contratação Pública

Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Planeamento da contratação	Deficiente programação; Desajustada avaliação das estimativas de custos; Inexistência ou deficiente avaliação do mercado; Risco de tráfico de influências/favorecimento	1	2	Fraco	Calendarização dos procedimentos; Sensibilização dos dirigentes, chefias e trabalhadores para o cumprimento dos prazos regulamentares no âmbito dos procedimentos de contratação pública; Implementação de base de dados com informação relevante sobre as aquisições anteriores; Implementação de mecanismos que permitam confirmar, junto de fontes independentes, os preços praticados pelos fornecedores.
Procedimentos pré-contratuais	Ausência ou inadequada fundamentação do procedimento adotado; Fracionamento da despesa para subtração a procedimento mais exigente; Ausência ou deficiente definição dos critérios de adjudicação; Cláusulas técnicas restritivas, com especificação de marcas ou denominações comerciais; Seleção de fornecedores sem observância dos procedimentos legais/ou sem as adequadas qualificações; Ausência ou inadequada publicitação; Não sujeito à concorrência; Falta de isenção e imparcialidade do júri; Falta de isenção nas decisões dos processos de autorização;	1	2	Fraco	Formação específica sobre contratação pública, ética, prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas; Ações de sensibilização sobre código de ética e proteção de dados; Subscrição dos dirigentes e trabalhadores de declaração de inexistência de conflitos de interesse; Obrigatoriedade do pedido de escusa sempre que se verifique conflito de interesses na instrução dos processos, ou no processo de autorização; Elaboração de orientações técnicas sobre os procedimentos de CP; Rotatividade dos membros do júri; Garantir o carregamento no Portal Base dos procedimentos de aquisição de bens e serviços



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

	Adjudicação de bens ou serviços sem verificação da situação tributária e/ou contributiva do fornecedor, nos termos legalmente previstos; Prática de ato sem competência legal para o efeito; Tráfico de influências/favorecimento/conflito de interesses/erro ou omissão intencional				
Celebração e execução do contrato	Apresentação de faturação relativa a trabalhos não executados; Execução deficiente indevidamente faturada; Tráfico de influências; Favorecimento	1	2	Fraco	Confirmação no local da conformidade dos trabalhos realizados (empreitadas) e/ou produtos e serviços adquiridos com as respetivas especificações contratuais; Reconciliação entre os montantes faturados e os montantes orçamentados; Regular acompanhamento de obra; Nomeação de gestor de contrato; Garantir adequada fundamentação para os TM que justifique a não adoção de um novo procedimento concursal.
Vigência dos contratos	Prorrogação ilegal da vigência dos contratos; Violação de disposições legais	1	2	Fraco	Controlo interno através de auditoria; Gestão da carteira de contratos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Divisão do Património Móvel e Imaterial e Arqueológico
Área: Atribuição de Subsídios

Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Atribuição dos subsídios pelas entidades	Favorecimento das entidades	1	3	Moderado	Segregação de funções entre quem distribui e quem aprova
Hierarquização das entidades pelas comissões de apreciação	Conflito de interesses; Quebra de confidencialidade	1	2	Fraco	Escolha de comissões de apreciação com elementos externos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada

Área: Documentação, comunidade e relações públicas

Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Assegurar a pesquisa, o tratamento e a disponibilização de documentação e informação	Incumprimento dos prazos legais e das normas arquivísticas para a disponibilização de informação e documentação; Quebra de confidencialidade; Descrição e indexação de documentação incorreta	2	3	Elevado	Garantir a reserva da informação e documentação que se encontra disponível para divulgação, cumprindo a legislação em vigor para o efeito e as normas arquivísticas; Divulgar junto dos colaboradores da DR o código de ética dos profissionais da informação; Formar os colaboradores da DR.
Organizar e executar as tarefas de receção, classificação, registo, distribuição interna e expedição de correspondência	Quebra de confidencialidade; Troca dos destinatários	2	3	Elevado	Criar normas para o controlo de acesso aos conteúdos e ao processo de indexação no sistema eletrónico de gestão documental; Criar níveis de acesso à informação.
Preparar e encaminhar a informação classificada	Quebra de confidencialidade; Troca dos destinatários	2	3	Elevado	Criar normas para o controlo de acesso aos conteúdos e documentos; Criar níveis de acesso à informação.
Comunicar a informação e documentação, através da intranet, da internet e email	Divulgação de informação incorreta; Divulgação pelo canal incorreto	3	3	Elevado	Criar normas para a seleção e análise da informação a comunicar.
Receber e reencaminhar a correspondência em suporte digital, recebida no correio eletrónico geral	Quebra de confidencialidade; Troca dos destinatários	3	3	Elevado	Criar normas para o controlo do acesso à informação



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Área: Recursos Humanos					
Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Concurso de pessoal	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Discricionariedade na análise das candidaturas; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesses; Registo eletrónico de todas as candidaturas; Fundamentação clara das decisões; Facilitação do acesso à informação relativa ao procedimento concursal; Nomeação de júris diferenciados para cada procedimento concursal.
Avaliação do desempenho	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional
Acumulação de funções	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

ADSE	Subtração de documentos	1	1	Fraco	Registo da entrega dos documentos; Rotatividade dos trabalhadores; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional.
Acidentes de trabalho	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Qualificação indevida	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Licenças sem remuneração	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Mobilidade	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	2	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Faltas	Favorecimento de terceiros; Justificação indevida de faltas	2	2	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Férias	Favorecimento de terceiros; Autorização indevida de férias; Atribuição de mais dias de férias	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

					Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Equiparação a bolsheiro	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	2	2	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Controlo da assiduidade e pontualidade	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação;	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Área: Património

Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Inventário e abate de bens	Omissão de bens no processo de inventário; Fichas de inventário desatualizadas; Bens abatidos sem cumprimento dos normativos existentes; Omissão de justificação do abate e/ou na identificação do destino do bem; Extravio de bens; Erro ou omissão intencional; Peculato	2	2	Moderado	Garantir a inventariação/localização de todos os bens móveis adquiridos; Conferência física, periódica e aleatória dos bens.
Utilização de Bens Públicos	Utilização indevida; Abuso de poder	1	3	Moderado	Sensibilização dos trabalhadores para a carta de ética e deontologia profissional; Conferência física, periódica e aleatória de bens
Cedência de Bens	Cedência de equipamento por pessoa ou órgão sem competência para o efeito; Ausência de registo; Erro ou Omissão intencional; Abuso de Poder	1	2	Fraco	Sensibilização dos trabalhadores para o cumprimento das regras definidas no manual de procedimentos; Conferência física, periódica e aleatória dos bens; Controlo mensal dos registos em GERFIP
Requisição de equipamentos, material informático e material audiovisual	Ausência de registo e/ou preenchimento incompleto do formulário; Não devolução do bem no prazo previsto; Erro ou omissão intencional; Peculato	1	1	Fraco	Obrigatoriedade de preenchimento de formulário de requisição de equipamento; Implementação de notificação à SAA e de controlo da data limite de entrega



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Área: Contratação Pública					
Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Planeamento da contratação	Deficiente programação; Desajustada avaliação das estimativas de custos; Inexistência ou deficiente avaliação do mercado; Risco de tráfico de influências/favorecimento	1	2	Fraco	Calendarização dos procedimentos; Sensibilização dos dirigentes, chefias e trabalhadores para o cumprimento dos prazos regulamentares no âmbito dos procedimentos de contratação pública; Implementação de base de dados com informação relevante sobre as aquisições anteriores; Implementação de mecanismos que permitam confirmar, junto de fontes independentes, os preços praticados pelos fornecedores.
Procedimentos pré-contratuais	Ausência ou inadequada fundamentação do procedimento adotado; Fracionamento da despesa para subtração a procedimento mais exigente; Ausência ou deficiente definição dos critérios de adjudicação; Cláusulas técnicas restritivas, com especificação de marcas ou denominações comerciais; Seleção de fornecedores sem observância dos procedimentos legais/ou sem as adequadas qualificações; Ausência ou inadequada publicitação; Não sujeito à concorrência; Falta de isenção e imparcialidade do júri; Falta de isenção nas decisões dos processos de autorização;	1	2	Fraco	Formação específica sobre contratação pública, ética, prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas; Ações de sensibilização sobre código de ética e proteção de dados; Subscrição dos dirigentes e trabalhadores de declaração de inexistência de conflitos de interesse; Obrigatoriedade do pedido de escusa sempre que se verifique conflito de interesses na instrução dos processos, ou no processo de autorização; Elaboração de orientações técnicas sobre os procedimentos de CP; Rotatividade dos membros do júri; Garantir o carregamento no Portal Base dos procedimentos de aquisição de bens e serviços



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

	Adjudicação de bens ou serviços sem verificação da situação tributária e/ou contributiva do fornecedor, nos termos legalmente previstos; Prática de ato sem competência legal para o efeito; Tráfico de influências/favorecimento/conflito de interesses/erro ou omissão intencional				
Celebração e execução do contrato	Apresentação de faturação relativa a trabalhos não executados; Execução deficiente indevidamente faturada; Tráfico de influências; Favorecimento	1	2	Fraco	Confirmação no local da conformidade dos trabalhos realizados (empreitadas) e/ou produtos e serviços adquiridos com as respetivas especificações contratuais; Reconciliação entre os montantes faturados e os montantes orçamentados; Regular acompanhamento de obra; Nomeação de gestor de contrato; Garantir adequada fundamentação para os TM que justifique a não adoção de um novo procedimento concursal.
Vigência dos contratos	Prorrogação ilegal da vigência dos contratos; Violação de disposições legais	1	2	Fraco	Controlo interno através de auditoria; Gestão da carteira de contratos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís da Silva Ribeiro

Área: Documentação, comunidade e relações públicas

Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Assegurar a pesquisa, o tratamento e a disponibilização de documentação e informação	Incumprimento dos prazos legais e das normas arquivísticas para a disponibilização de informação e documentação; Quebra de confidencialidade; Descrição e indexação de documentação incorreta	2	3	Elevado	Garantir a reserva da informação e documentação que se encontra disponível para divulgação, cumprindo a legislação em vigor para o efeito e as normas arquivísticas; Divulgar junto dos colaboradores da DR o código de ética dos profissionais da informação; Formar os colaboradores da DR.
Organizar e executar as tarefas de receção, classificação, registo, distribuição interna e expedição de correspondência	Quebra de confidencialidade; Troca dos destinatários	2	3	Elevado	Criar normas para o controlo de acesso aos conteúdos e ao processo de indexação no sistema eletrónico de gestão documental; Criar níveis de acesso à informação.
Preparar e encaminhar a informação classificada	Quebra de confidencialidade; Troca dos destinatários	2	3	Elevado	Criar normas para o controlo de acesso aos conteúdos e documentos; Criar níveis de acesso à informação.
Comunicar a informação e documentação, através da intranet, da internet e email	Divulgação de informação incorreta; Divulgação pelo canal incorreto	3	3	Elevado	Criar normas para a seleção e análise da informação a comunicar.
Receber e reencaminhar a correspondência em suporte digital, recebida no correio eletrónico geral	Quebra de confidencialidade; Troca dos destinatários	3	3	Elevado	Criar normas para o controlo do acesso à informação



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Área: Recursos Humanos					
Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Concurso de pessoal	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Discricionariedade na análise das candidaturas; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesses; Registo eletrónico de todas as candidaturas; Fundamentação clara das decisões; Facilitação do acesso à informação relativa ao procedimento concursal; Nomeação de júris diferenciados para cada procedimento concursal.
Avaliação do desempenho	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional
Acumulação de funções	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

ADSE	Subtração de documentos	1	1	Fraco	Registo da entrega dos documentos; Rotatividade dos trabalhadores; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional.
Acidentes de trabalho	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Qualificação indevida	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Licenças sem remuneração	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Mobilidade	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	2	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Faltas	Favorecimento de terceiros; Justificação indevida de faltas	2	2	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Férias	Favorecimento de terceiros; Autorização indevida de férias; Atribuição de mais dias de férias	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

					Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Equiparação a bolsheiro	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	2	2	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Controlo da assiduidade e pontualidade	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação;	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Área: Património

Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Inventário e abate de bens	Omissão de bens no processo de inventário; Fichas de inventário desatualizadas; Bens abatidos sem cumprimento dos normativos existentes; Omissão de justificação do abate e/ou na identificação do destino do bem; Extravio de bens; Erro ou omissão intencional; Peculato	1	2	Fraco	Garantir a inventariação/localização de todos os bens móveis adquiridos; Conferência física, periódica e aleatória dos bens.
Utilização de Bens Públicos	Utilização indevida; Abuso de poder	1	3	Moderado	Sensibilização dos trabalhadores para a carta de ética e deontologia profissional; Conferência física, periódica e aleatória de bens
Cedência de Bens	Cedência de equipamento por pessoa ou órgão sem competência para o efeito; Ausência de registo; Erro ou Omissão intencional; Abuso de Poder	1	2	Fraco	Sensibilização dos trabalhadores para o cumprimento das regras definidas no manual de procedimentos; Conferência física, periódica e aleatória dos bens; Controlo mensal dos registos em GERFIP
Requisição de equipamentos, material informático e material audiovisual	Ausência de registo e/ou preenchimento incompleto do formulário; Não devolução do bem no prazo previsto; Erro ou omissão intencional; Peculato	1	1	Fraco	Obrigatoriedade de preenchimento de formulário de requisição de equipamento; Implementação de notificação à SAA e de controlo da data limite de entrega



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Área: Contratação Pública					
Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Planeamento da contratação	Deficiente programação; Desajustada avaliação das estimativas de custos; Inexistência ou deficiente avaliação do mercado; Risco de tráfico de influências/favorecimento	1	2	Fraco	Calendarização dos procedimentos; Sensibilização dos dirigentes, chefias e trabalhadores para o cumprimento dos prazos regulamentares no âmbito dos procedimentos de contratação pública; Implementação de base de dados com informação relevante sobre as aquisições anteriores; Implementação de mecanismos que permitam confirmar, junto de fontes independentes, os preços praticados pelos fornecedores.
Procedimentos pré-contratuais	Ausência ou inadequada fundamentação do procedimento adotado; Fracionamento da despesa para subtração a procedimento mais exigente; Ausência ou deficiente definição dos critérios de adjudicação; Cláusulas técnicas restritivas, com especificação de marcas ou denominações comerciais; Seleção de fornecedores sem observância dos procedimentos legais/ou sem as adequadas qualificações; Ausência ou inadequada publicitação; Não sujeito à concorrência; Falta de isenção e imparcialidade do júri; Falta de isenção nas decisões dos processos de autorização;	1	2	Fraco	Formação específica sobre contratação pública, ética, prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas; Ações de sensibilização sobre código de ética e proteção de dados; Subscrição dos dirigentes e trabalhadores de declaração de inexistência de conflitos de interesse; Obrigatoriedade do pedido de escusa sempre que se verifique conflito de interesses na instrução dos processos, ou no processo de autorização; Elaboração de orientações técnicas sobre os procedimentos de CP; Rotatividade dos membros do júri; Garantir o carregamento no Portal Base dos procedimentos de aquisição de bens e serviços



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

	Adjudicação de bens ou serviços sem verificação da situação tributária e/ou contributiva do fornecedor, nos termos legalmente previstos; Prática de ato sem competência legal para o efeito; Tráfico de influências/favorecimento/conflito de interesses/erro ou omissão intencional				
Celebração e execução do contrato	Apresentação de faturação relativa a trabalhos não executados; Execução deficiente indevidamente faturada; Tráfico de influências; Favorecimento	1	2	Fraco	Confirmação no local da conformidade dos trabalhos realizados (empreitadas) e/ou produtos e serviços adquiridos com as respetivas especificações contratuais; Reconciliação entre os montantes faturados e os montantes orçamentados; Regular acompanhamento de obra; Nomeação de gestor de contrato; Garantir adequada fundamentação para os TM que justifique a não adoção de um novo procedimento concursal.
Vigência dos contratos	Prorrogação ilegal da vigência dos contratos; Violação de disposições legais	1	2	Fraco	Controlo interno através de auditoria; Gestão da carteira de contratos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça

Área: Documentação, comunidade e relações públicas

Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Assegurar a pesquisa, o tratamento e a disponibilização de documentação e informação	Incumprimento dos prazos legais e das normas arquivísticas para a disponibilização de informação e documentação; Quebra de confidencialidade; Descrição e indexação de documentação incorreta	2	3	Elevado	Garantir a reserva da informação e documentação que se encontra disponível para divulgação, cumprindo a legislação em vigor para o efeito e as normas arquivísticas; Divulgar junto dos colaboradores da DR o código de ética dos profissionais da informação; Formar os colaboradores da DR.
Organizar e executar as tarefas de receção, classificação, registo, distribuição interna e expedição de correspondência	Quebra de confidencialidade; Troca dos destinatários	2	3	Elevado	Criar normas para o controlo de acesso aos conteúdos e ao processo de indexação no sistema eletrónico de gestão documental; Criar níveis de acesso à informação.
Preparar e encaminhar a informação classificada	Quebra de confidencialidade; Troca dos destinatários	2	3	Elevado	Criar normas para o controlo de acesso aos conteúdos e documentos; Criar níveis de acesso à informação.
Comunicar a informação e documentação, através da intranet, da internet e email	Divulgação de informação incorreta; Divulgação pelo canal incorreto	3	3	Elevado	Criar normas para a seleção e análise da informação a comunicar.
Receber e reencaminhar a correspondência em suporte digital, recebida no correio eletrónico geral	Quebra de confidencialidade; Troca dos destinatários	3	3	Elevado	Criar normas para o controlo do acesso à informação



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Área: Recursos Humanos

Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Concurso de pessoal	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Discrecionariedade na análise das candidaturas; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesses; Registo eletrónico de todas as candidaturas; Fundamentação clara das decisões; Facilitação do acesso à informação relativa ao procedimento concursal; Nomeação de júris diferenciados para cada procedimento concursal.
Avaliação do desempenho	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional
Acumulação de funções	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

ADSE	Subtração de documentos	1	1	Fraco	Registo da entrega dos documentos; Rotatividade dos trabalhadores; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional.
Acidentes de trabalho	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Qualificação indevida	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Licenças sem remuneração	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Mobilidade	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	2	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Faltas	Favorecimento de terceiros; Justificação indevida de faltas	2	2	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Férias	Favorecimento de terceiros; Autorização indevida de férias; Atribuição de mais dias de férias	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Equiparação a bolsheiro	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	2	2	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Controlo da assiduidade e pontualidade	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação;	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Área: Património

Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Inventário e abate de bens	Omissão de bens no processo de inventário; Fichas de inventário desatualizadas; Bens abatidos sem cumprimento dos normativos existentes; Omissão de justificação do abate e/ou na identificação do destino do bem; Extravio de bens; Erro ou omissão intencional; Peculato	2	2	Moderado	Garantir a inventariação/localização de todos os bens móveis adquiridos; Conferência física, periódica e aleatória dos bens.
Utilização de Bens Públicos	Utilização indevida; Abuso de poder	1	3	Moderado	Sensibilização dos trabalhadores para a carta de ética e deontologia profissional; Conferência física, periódica e aleatória de bens
Cedência de Bens	Cedência de equipamento por pessoa ou órgão sem competência para o efeito; Ausência de registo; Erro ou Omissão intencional; Abuso de Poder	1	2	Fraco	Sensibilização dos trabalhadores para o cumprimento das regras definidas no manual de procedimentos; Conferência física, periódica e aleatória dos bens; Controlo mensal dos registos em GERFIP
Requisição de equipamentos, material informático e material audiovisual	Ausência de registo e/ou preenchimento incompleto do formulário; Não devolução do bem no prazo previsto; Erro ou omissão intencional; Peculato	1	1	Fraco	Obrigatoriedade de preenchimento de formulário de requisição de equipamento; Implementação de notificação à SAA e de controlo da data limite de entrega



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Área: Contratação Pública					
Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Planeamento da contratação	Deficiente programação; Desajustada avaliação das estimativas de custos; Inexistência ou deficiente avaliação do mercado; Risco de tráfico de influências/favorecimento	1	2	Fraco	Calendarização dos procedimentos; Sensibilização dos dirigentes, chefias e trabalhadores para o cumprimento dos prazos regulamentares no âmbito dos procedimentos de contratação pública; Implementação de base de dados com informação relevante sobre as aquisições anteriores; Implementação de mecanismos que permitam confirmar, junto de fontes independentes, os preços praticados pelos fornecedores.
Procedimentos pré-contratuais	Ausência ou inadequada fundamentação do procedimento adotado; Fracionamento da despesa para subtração a procedimento mais exigente; Ausência ou deficiente definição dos critérios de adjudicação; Cláusulas técnicas restritivas, com especificação de marcas ou denominações comerciais; Seleção de fornecedores sem observância dos procedimentos legais/ou sem as adequadas qualificações; Ausência ou inadequada publicitação; Não sujeito à concorrência; Falta de isenção e imparcialidade do júri;	1	2	Fraco	Formação específica sobre contratação pública, ética, prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas; Ações de sensibilização sobre código de ética e proteção de dados; Subscrição dos dirigentes e trabalhadores de declaração de inexistência de conflitos de interesse; Obrigatoriedade do pedido de escusa sempre que se verifique conflito de interesses na instrução dos processos, ou no processo de autorização; Elaboração de orientações técnicas sobre os procedimentos de CP; Rotatividade dos membros do júri; Garantir o carregamento no Portal Base dos procedimentos de aquisição de bens e serviços



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

	Falta de isenção nas decisões dos processos de autorização; Adjudicação de bens ou serviços sem verificação da situação tributária e/ou contributiva do fornecedor, nos termos legalmente previstos; Prática de ato sem competência legal para o efeito; Tráfico de influências/favorecimento/conflito de interesses/erro ou omissão intencional				
Celebração e execução do contrato	Apresentação de faturação relativa a trabalhos não executados; Execução deficiente indevidamente faturada; Tráfico de influências; Favorecimento	1	2	Fraco	Confirmação no local da conformidade dos trabalhos realizados (empreitadas) e/ou produtos e serviços adquiridos com as respetivas especificações contratuais; Reconciliação entre os montantes faturados e os montantes orçamentados; Regular acompanhamento de obra; Nomeação de gestor de contrato; Garantir adequada fundamentação para os TM que justifique a não adoção de um novo procedimento concursal.
Vigência dos contratos	Prorrogação ilegal da vigência dos contratos; Violação de disposições legais	1	2	Fraco	Controlo interno através de auditoria; Gestão da carteira de contratos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Museu Carlos Machado

Área: Recursos Humanos

Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Concurso de pessoal	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Discricionariedade na análise das candidaturas; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesses; Registo eletrónico de todas as candidaturas; Fundamentação clara das decisões; Facilitação do acesso à informação relativa ao procedimento concursal; Nomeação de júris diferenciados para cada procedimento concursal.
Avaliação do desempenho	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional
Acumulação de funções	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

ADSE	Subtração de documentos	1	1	Fraco	Registo da entrega dos documentos; Rotatividade dos trabalhadores; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional.
Acidentes de trabalho	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Qualificação indevida	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Licenças sem remuneração	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Mobilidade	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	2	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Faltas	Favorecimento de terceiros; Justificação indevida de faltas	2	2	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Férias	Favorecimento de terceiros; Autorização indevida de férias; Atribuição de mais dias de férias	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Equiparação a bolsheiro	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	2	2	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Controlo da assiduidade e pontualidade	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação;	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Área: Património

Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Inventário e abate de bens	Omissão de bens no processo de inventário; Fichas de inventário desatualizadas; Bens abatidos sem cumprimento dos normativos existentes; Omissão de justificação do abate e/ou na identificação do destino do bem; Extravio de bens; Erro ou omissão intencional; Peculato	2	2	Moderado	Garantir a inventariação/localização de todos os bens móveis adquiridos; Conferência física, periódica e aleatória dos bens.
Utilização de Bens Públicos	Utilização indevida; Abuso de poder	1	3	Moderado	Sensibilização dos trabalhadores para a carta de ética e deontologia profissional; Conferência física, periódica e aleatória de bens
Cedência de Bens	Cedência de equipamento por pessoa ou órgão sem competência para o efeito; Ausência de registo; Erro ou Omissão intencional; Abuso de Poder	1	2	Fraco	Sensibilização dos trabalhadores para o cumprimento das regras definidas no manual de procedimentos; Conferência física, periódica e aleatória dos bens; Controlo mensal dos registos em GERFIP
Requisição de equipamentos, material informático e material audiovisual	Ausência de registo e/ou preenchimento incompleto do formulário; Não devolução do bem no prazo previsto; Erro ou omissão intencional; Peculato	1	1	Fraco	Obrigatoriedade de preenchimento de formulário de requisição de equipamento; Implementação de notificação à SAA e de controlo da data limite de entrega



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Área: Contratação Pública					
Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Planeamento da contratação	Deficiente programação; Desajustada avaliação das estimativas de custos; Inexistência ou deficiente avaliação do mercado; Risco de tráfico de influências/favorecimento	1	2	Fraco	Calendarização dos procedimentos; Sensibilização dos dirigentes, chefias e trabalhadores para o cumprimento dos prazos regulamentares no âmbito dos procedimentos de contratação pública; Implementação de base de dados com informação relevante sobre as aquisições anteriores; Implementação de mecanismos que permitam confirmar, junto de fontes independentes, os preços praticados pelos fornecedores.
Procedimentos pré-contratuais	Ausência ou inadequada fundamentação do procedimento adotado; Fracionamento da despesa para subtração a procedimento mais exigente; Ausência ou deficiente definição dos critérios de adjudicação; Cláusulas técnicas restritivas, com especificação de marcas ou denominações comerciais; Seleção de fornecedores sem observância dos procedimentos legais/ou sem as adequadas qualificações; Ausência ou inadequada publicitação; Não sujeito à concorrência; Falta de isenção e imparcialidade do júri;	1	2	Fraco	Formação específica sobre contratação pública, ética, prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas; Ações de sensibilização sobre código de ética e proteção de dados; Subscrição dos dirigentes e trabalhadores de declaração de inexistência de conflitos de interesse; Obrigatoriedade do pedido de escusa sempre que se verifique conflito de interesses na instrução dos processos, ou no processo de autorização; Elaboração de orientações técnicas sobre os procedimentos de CP; Rotatividade dos membros do júri; Garantir o carregamento no Portal Base dos procedimentos de aquisição de bens e serviços



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

	Falta de isenção nas decisões dos processos de autorização; Adjudicação de bens ou serviços sem verificação da situação tributária e/ou contributiva do fornecedor, nos termos legalmente previstos; Prática de ato sem competência legal para o efeito; Tráfico de influências/favorecimento/conflito de interesses/erro ou omissão intencional				
Celebração e execução do contrato	Apresentação de faturação relativa a trabalhos não executados; Execução deficiente indevidamente faturada; Tráfico de influências; Favorecimento	1	2	Fraco	Confirmação no local da conformidade dos trabalhos realizados (empreitadas) e/ou produtos e serviços adquiridos com as respetivas especificações contratuais; Reconciliação entre os montantes faturados e os montantes orçamentados; Regular acompanhamento de obra; Nomeação de gestor de contrato; Garantir adequada fundamentação para os TM que justifique a não adoção de um novo procedimento concursal.
Vigência dos contratos	Prorrogação ilegal da vigência dos contratos; Violação de disposições legais	1	2	Fraco	Controlo interno através de auditoria; Gestão da carteira de contratos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Museu de Angra do Heroísmo

Área: Recursos Humanos

Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Concurso de pessoal	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Discrecionariedade na análise das candidaturas; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesses; Registo eletrónico de todas as candidaturas; Fundamentação clara das decisões; Facilitação do acesso à informação relativa ao procedimento concursal; Nomeação de júris diferenciados para cada procedimento concursal.
Avaliação do desempenho	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional
Acumulação de funções	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

ADSE	Subtração de documentos	1	1	Fraco	Registo da entrega dos documentos; Rotatividade dos trabalhadores; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional.
Acidentes de trabalho	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Qualificação indevida	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Licenças sem remuneração	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Mobilidade	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Faltas	Favorecimento de terceiros; Justificação indevida de faltas	2	2	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Férias	Favorecimento de terceiros; Autorização indevida de férias; Atribuição de mais dias de férias	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

					Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Equiparação a bolsheiro	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	2	2	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Controlo da assiduidade e pontualidade	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação;	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Área: Património

Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Inventário e abate de bens	Omissão de bens no processo de inventário; Fichas de inventário desatualizadas; Bens abatidos sem cumprimento dos normativos existentes; Omissão de justificação do abate e/ou na identificação do destino do bem; Extravio de bens; Erro ou omissão intencional; Peculato	2	2	Moderado	Garantir a inventariação/localização de todos os bens móveis adquiridos; Conferência física, periódica e aleatória dos bens.
Utilização de Bens Públicos	Utilização indevida; Abuso de poder	1	3	Moderado	Sensibilização dos trabalhadores para a carta de ética e deontologia profissional; Conferência física, periódica e aleatória de bens
Cedência de Bens	Cedência de equipamento por pessoa ou órgão sem competência para o efeito; Ausência de registo; Erro ou Omissão intencional; Abuso de Poder	1	2	Fraco	Sensibilização dos trabalhadores para o cumprimento das regras definidas no manual de procedimentos; Conferência física, periódica e aleatória dos bens; Controlo mensal dos registos em GERFIP
Requisição de equipamentos, material informático e material audiovisual	Ausência de registo e/ou preenchimento incompleto do formulário; Não devolução do bem no prazo previsto; Erro ou omissão intencional; Peculato	1	1	Fraco	Obrigatoriedade de preenchimento de formulário de requisição de equipamento; Implementação de notificação à SAA e de controlo da data limite de entrega



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Área: Contratação Pública					
Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Planeamento da contratação	Deficiente programação; Desajustada avaliação das estimativas de custos; Inexistência ou deficiente avaliação do mercado; Risco de tráfico de influências/favorecimento	1	2	Fraco	Calendarização dos procedimentos; Sensibilização dos dirigentes, chefias e trabalhadores para o cumprimento dos prazos regulamentares no âmbito dos procedimentos de contratação pública; Implementação de base de dados com informação relevante sobre as aquisições anteriores; Implementação de mecanismos que permitam confirmar, junto de fontes independentes, os preços praticados pelos fornecedores.
Procedimentos pré-contratuais	Ausência ou inadequada fundamentação do procedimento adotado; Fracionamento da despesa para subtração a procedimento mais exigente; Ausência ou deficiente definição dos critérios de adjudicação; Cláusulas técnicas restritivas, com especificação de marcas ou denominações comerciais; Seleção de fornecedores sem observância dos procedimentos legais/ou sem as adequadas qualificações; Ausência ou inadequada publicitação; Não sujeito à concorrência; Falta de isenção e imparcialidade do júri;	1	2	Fraco	Formação específica sobre contratação pública, ética, prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas; Ações de sensibilização sobre código de ética e proteção de dados; Subscrição dos dirigentes e trabalhadores de declaração de inexistência de conflitos de interesse; Obrigatoriedade do pedido de escusa sempre que se verifique conflito de interesses na instrução dos processos, ou no processo de autorização; Elaboração de orientações técnicas sobre os procedimentos de CP; Rotatividade dos membros do júri; Garantir o carregamento no Portal Base dos procedimentos de aquisição de bens e serviços



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

	Falta de isenção nas decisões dos processos de autorização; Adjudicação de bens ou serviços sem verificação da situação tributária e/ou contributiva do fornecedor, nos termos legalmente previstos; Prática de ato sem competência legal para o efeito; Tráfico de influências/favorecimento/conflito de interesses/erro ou omissão intencional				
Celebração e execução do contrato	Apresentação de faturação relativa a trabalhos não executados; Execução deficiente indevidamente faturada; Tráfico de influências; Favorecimento	1	2	Fraco	Confirmação no local da conformidade dos trabalhos realizados (empreitadas) e/ou produtos e serviços adquiridos com as respetivas especificações contratuais; Reconciliação entre os montantes faturados e os montantes orçamentados; Regular acompanhamento de obra; Nomeação de gestor de contrato; Garantir adequada fundamentação para os TM que justifique a não adoção de um novo procedimento concursal.
Vigência dos contratos	Prorrogação ilegal da vigência dos contratos; Violação de disposições legais	1	2	Fraco	Controlo interno através de auditoria; Gestão da carteira de contratos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Museu da Horta

Área: Recursos Humanos

Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Concurso de pessoal	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Discricionariedade na análise das candidaturas; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesses; Registo eletrónico de todas as candidaturas; Fundamentação clara das decisões; Facilitação do acesso à informação relativa ao procedimento concursal; Nomeação de júris diferenciados para cada procedimento concursal.
Avaliação do desempenho	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional
Acumulação de funções	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

ADSE	Subtração de documentos	1	1	Fraco	Registo da entrega dos documentos; Rotatividade dos trabalhadores; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional.
Acidentes de trabalho	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Qualificação indevida	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Licenças sem remuneração	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Mobilidade	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	2	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Faltas	Favorecimento de terceiros; Justificação indevida de faltas	2	2	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Férias	Favorecimento de terceiros; Autorização indevida de férias; Atribuição de mais dias de férias	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

					Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Equiparação a bolsheiro	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	2	2	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Controlo da assiduidade e pontualidade	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação;	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Área: Património

Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Inventário e abate de bens	Omissão de bens no processo de inventário; Fichas de inventário desatualizadas; Bens abatidos sem cumprimento dos normativos existentes; Omissão de justificação do abate e/ou na identificação do destino do bem; Extravio de bens; Erro ou omissão intencional; Peculato	2	2	Moderado	Garantir a inventariação/localização de todos os bens móveis adquiridos; Conferência física, periódica e aleatória dos bens.
Utilização de Bens Públicos	Utilização indevida; Abuso de poder	1	3	Moderado	Sensibilização dos trabalhadores para a carta de ética e deontologia profissional; Conferência física, periódica e aleatória de bens
Cedência de Bens	Cedência de equipamento por pessoa ou órgão sem competência para o efeito; Ausência de registo; Erro ou Omissão intencional; Abuso de Poder	1	2	Fraco	Sensibilização dos trabalhadores para o cumprimento das regras definidas no manual de procedimentos; Conferência física, periódica e aleatória dos bens; Controlo mensal dos registos em GERFIP
Requisição de equipamentos, material informático e material audiovisual	Ausência de registo e/ou preenchimento incompleto do formulário; Não devolução do bem no prazo previsto; Erro ou omissão intencional; Peculato	1	1	Fraco	Obrigatoriedade de preenchimento de formulário de requisição de equipamento; Implementação de notificação à SAA e de controlo da data limite de entrega



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Área: Contratação Pública					
Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Planeamento da contratação	Deficiente programação; Desajustada avaliação das estimativas de custos; Inexistência ou deficiente avaliação do mercado; Risco de tráfico de influências/favorecimento	1	2	Fraco	Calendarização dos procedimentos; Sensibilização dos dirigentes, chefias e trabalhadores para o cumprimento dos prazos regulamentares no âmbito dos procedimentos de contratação pública; Implementação de base de dados com informação relevante sobre as aquisições anteriores; Implementação de mecanismos que permitam confirmar, junto de fontes independentes, os preços praticados pelos fornecedores.
Procedimentos pré-contratuais	Ausência ou inadequada fundamentação do procedimento adotado; Fracionamento da despesa para subtração a procedimento mais exigente; Ausência ou deficiente definição dos critérios de adjudicação; Cláusulas técnicas restritivas, com especificação de marcas ou denominações comerciais; Seleção de fornecedores sem observância dos procedimentos legais/ou sem as adequadas qualificações; Ausência ou inadequada publicitação; Não sujeito à concorrência; Falta de isenção e imparcialidade do júri;	1	2	Fraco	Formação específica sobre contratação pública, ética, prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas; Ações de sensibilização sobre código de ética e proteção de dados; Subscrição dos dirigentes e trabalhadores de declaração de inexistência de conflitos de interesse; Obrigatoriedade do pedido de escusa sempre que se verifique conflito de interesses na instrução dos processos, ou no processo de autorização; Elaboração de orientações técnicas sobre os procedimentos de CP; Rotatividade dos membros do júri; Garantir o carregamento no Portal Base dos procedimentos de aquisição de bens e serviços



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

	Falta de isenção nas decisões dos processos de autorização; Adjudicação de bens ou serviços sem verificação da situação tributária e/ou contributiva do fornecedor, nos termos legalmente previstos; Prática de ato sem competência legal para o efeito; Tráfico de influências/favorecimento/conflito de interesses/erro ou omissão intencional				
Celebração e execução do contrato	Apresentação de faturação relativa a trabalhos não executados; Execução deficiente indevidamente faturada; Tráfico de influências; Favorecimento	1	2	Fraco	Confirmação no local da conformidade dos trabalhos realizados (empreitadas) e/ou produtos e serviços adquiridos com as respetivas especificações contratuais; Reconciliação entre os montantes faturados e os montantes orçamentados; Regular acompanhamento de obra; Nomeação de gestor de contrato; Garantir adequada fundamentação para os TM que justifique a não adoção de um novo procedimento concursal.
Vigência dos contratos	Prorrogação ilegal da vigência dos contratos; Violação de disposições legais	1	2	Fraco	Controlo interno através de auditoria; Gestão da carteira de contratos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Museu do Pico

Área: Recursos Humanos

Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Concurso de pessoal	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Discricionariedade na análise das candidaturas; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesses; Registo eletrónico de todas as candidaturas; Fundamentação clara das decisões; Facilitação do acesso à informação relativa ao procedimento concursal; Nomeação de júris diferenciados para cada procedimento concursal.
Avaliação do desempenho	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional
Acumulação de funções	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

ADSE	Subtração de documentos	1	1	Fraco	Registo da entrega dos documentos; Rotatividade dos trabalhadores; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional.
Acidentes de trabalho	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Qualificação indevida	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Licenças sem remuneração	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Mobilidade	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	2	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Faltas	Favorecimento de terceiros; Justificação indevida de faltas	2	2	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Férias	Favorecimento de terceiros; Autorização indevida de férias; Atribuição de mais dias de férias	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

					Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Equiparação a bolsheiro	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	2	2	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Controlo da assiduidade e pontualidade	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação;	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Área: Património

Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Inventário e abate de bens	Omissão de bens no processo de inventário; Fichas de inventário desatualizadas; Bens abatidos sem cumprimento dos normativos existentes; Omissão de justificação do abate e/ou na identificação do destino do bem; Extravio de bens; Erro ou omissão intencional; Peculato	2	2	Moderado	Garantir a inventariação/localização de todos os bens móveis adquiridos; Conferência física, periódica e aleatória dos bens.
Utilização de Bens Públicos	Utilização indevida; Abuso de poder	1	3	Moderado	Sensibilização dos trabalhadores para a carta de ética e deontologia profissional; Conferência física, periódica e aleatória de bens
Cedência de Bens	Cedência de equipamento por pessoa ou órgão sem competência para o efeito; Ausência de registo; Erro ou Omissão intencional; Abuso de Poder	1	2	Fraco	Sensibilização dos trabalhadores para o cumprimento das regras definidas no manual de procedimentos; Conferência física, periódica e aleatória dos bens; Controlo mensal dos registos em GERFIP
Requisição de equipamentos, material informático e material audiovisual	Ausência de registo e/ou preenchimento incompleto do formulário; Não devolução do bem no prazo previsto; Erro ou omissão intencional; Peculato	1	1	Fraco	Obrigatoriedade de preenchimento de formulário de requisição de equipamento; Implementação de notificação à SAA e de controlo da data limite de entrega



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Área: Contratação Pública					
Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Planeamento da contratação	Deficiente programação; Desajustada avaliação das estimativas de custos; Inexistência ou deficiente avaliação do mercado; Risco de tráfico de influências/favorecimento	1	2	Fraco	Calendarização dos procedimentos; Sensibilização dos dirigentes, chefias e trabalhadores para o cumprimento dos prazos regulamentares no âmbito dos procedimentos de contratação pública; Implementação de base de dados com informação relevante sobre as aquisições anteriores; Implementação de mecanismos que permitam confirmar, junto de fontes independentes, os preços praticados pelos fornecedores.
Procedimentos pré-contratuais	Ausência ou inadequada fundamentação do procedimento adotado; Fracionamento da despesa para subtração a procedimento mais exigente; Ausência ou deficiente definição dos critérios de adjudicação; Cláusulas técnicas restritivas, com especificação de marcas ou denominações comerciais; Seleção de fornecedores sem observância dos procedimentos legais/ou sem as adequadas qualificações; Ausência ou inadequada publicitação; Não sujeito à concorrência; Falta de isenção e imparcialidade do júri;	1	2	Fraco	Formação específica sobre contratação pública, ética, prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas; Ações de sensibilização sobre código de ética e proteção de dados; Subscrição dos dirigentes e trabalhadores de declaração de inexistência de conflitos de interesse; Obrigatoriedade do pedido de escusa sempre que se verifique conflito de interesses na instrução dos processos, ou no processo de autorização; Elaboração de orientações técnicas sobre os procedimentos de CP; Rotatividade dos membros do júri; Garantir o carregamento no Portal Base dos procedimentos de aquisição de bens e serviços



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

	Falta de isenção nas decisões dos processos de autorização; Adjudicação de bens ou serviços sem verificação da situação tributária e/ou contributiva do fornecedor, nos termos legalmente previstos; Prática de ato sem competência legal para o efeito; Tráfico de influências/favorecimento/conflito de interesses/erro ou omissão intencional				
Celebração e execução do contrato	Apresentação de faturação relativa a trabalhos não executados; Execução deficiente indevidamente faturada; Tráfico de influências; Favorecimento	1	2	Fraco	Confirmação no local da conformidade dos trabalhos realizados (empreitadas) e/ou produtos e serviços adquiridos com as respetivas especificações contratuais; Reconciliação entre os montantes faturados e os montantes orçamentados; Regular acompanhamento de obra; Nomeação de gestor de contrato; Garantir adequada fundamentação para os TM que justifique a não adoção de um novo procedimento concursal.
Vigência dos contratos	Prorrogação ilegal da vigência dos contratos; Violação de disposições legais	1	2	Fraco	Controlo interno através de auditoria; Gestão da carteira de contratos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Museu de Santa Maria

Área: Recursos Humanos

Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Concurso de pessoal	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Discricionariedade na análise das candidaturas; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesses; Registo eletrónico de todas as candidaturas; Fundamentação clara das decisões; Facilitação do acesso à informação relativa ao procedimento concursal; Nomeação de júris diferenciados para cada procedimento concursal.
Avaliação do desempenho	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional
Acumulação de funções	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

ADSE	Subtração de documentos	1	1	Fraco	Registo da entrega dos documentos; Rotatividade dos trabalhadores; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional.
Acidentes de trabalho	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Qualificação indevida	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Licenças sem remuneração	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Mobilidade	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	2	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Faltas	Favorecimento de terceiros; Justificação indevida de faltas	2	2	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Férias	Favorecimento de terceiros; Autorização indevida de férias; Atribuição de mais dias de férias	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

					Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Equiparação a bolsheiro	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	2	2	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Controlo da assiduidade e pontualidade	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação;	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Área: Património

Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Inventário e abate de bens	Omissão de bens no processo de inventário; Fichas de inventário desatualizadas; Bens abatidos sem cumprimento dos normativos existentes; Omissão de justificação do abate e/ou na identificação do destino do bem; Extravio de bens; Erro ou omissão intencional; Peculato	2	2	Moderado	Garantir a inventariação/localização de todos os bens móveis adquiridos; Conferência física, periódica e aleatória dos bens.
Utilização de Bens Públicos	Utilização indevida; Abuso de poder	1	3	Moderado	Sensibilização dos trabalhadores para a carta de ética e deontologia profissional; Conferência física, periódica e aleatória de bens
Cedência de Bens	Cedência de equipamento por pessoa ou órgão sem competência para o efeito; Ausência de registo; Erro ou Omissão intencional; Abuso de Poder	1	2	Fraco	Sensibilização dos trabalhadores para o cumprimento das regras definidas no manual de procedimentos; Conferência física, periódica e aleatória dos bens; Controlo mensal dos registos em GERFIP
Requisição de equipamentos, material informático e material audiovisual	Ausência de registo e/ou preenchimento incompleto do formulário; Não devolução do bem no prazo previsto; Erro ou omissão intencional; Peculato	1	1	Fraco	Obrigatoriedade de preenchimento de formulário de requisição de equipamento; Implementação de notificação à SAA e de controlo da data limite de entrega



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Área: Contratação Pública					
Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Planeamento da contratação	Deficiente programação; Desajustada avaliação das estimativas de custos; Inexistência ou deficiente avaliação do mercado; Risco de tráfico de influências/favorecimento	1	2	Fraco	Calendarização dos procedimentos; Sensibilização dos dirigentes, chefias e trabalhadores para o cumprimento dos prazos regulamentares no âmbito dos procedimentos de contratação pública; Implementação de base de dados com informação relevante sobre as aquisições anteriores; Implementação de mecanismos que permitam confirmar, junto de fontes independentes, os preços praticados pelos fornecedores.
Procedimentos pré-contratuais	Ausência ou inadequada fundamentação do procedimento adotado; Fracionamento da despesa para subtração a procedimento mais exigente; Ausência ou deficiente definição dos critérios de adjudicação; Cláusulas técnicas restritivas, com especificação de marcas ou denominações comerciais; Seleção de fornecedores sem observância dos procedimentos legais/ou sem as adequadas qualificações; Ausência ou inadequada publicitação; Não sujeito à concorrência; Falta de isenção e imparcialidade do júri;	1	2	Fraco	Formação específica sobre contratação pública, ética, prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas; Ações de sensibilização sobre código de ética e proteção de dados; Subscrição dos dirigentes e trabalhadores de declaração de inexistência de conflitos de interesse; Obrigatoriedade do pedido de escusa sempre que se verifique conflito de interesses na instrução dos processos, ou no processo de autorização; Elaboração de orientações técnicas sobre os procedimentos de CP; Rotatividade dos membros do júri; Garantir o carregamento no Portal Base dos procedimentos de aquisição de bens e serviços



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

	Falta de isenção nas decisões dos processos de autorização; Adjudicação de bens ou serviços sem verificação da situação tributária e/ou contributiva do fornecedor, nos termos legalmente previstos; Prática de ato sem competência legal para o efeito; Tráfico de influências/favorecimento/conflito de interesses/erro ou omissão intencional				
Celebração e execução do contrato	Apresentação de faturação relativa a trabalhos não executados; Execução deficiente indevidamente faturada; Tráfico de influências; Favorecimento	1	2	Fraco	Confirmação no local da conformidade dos trabalhos realizados (empreitadas) e/ou produtos e serviços adquiridos com as respetivas especificações contratuais; Reconciliação entre os montantes faturados e os montantes orçamentados; Regular acompanhamento de obra; Nomeação de gestor de contrato; Garantir adequada fundamentação para os TM que justifique a não adoção de um novo procedimento concursal.
Vigência dos contratos	Prorrogação ilegal da vigência dos contratos; Violação de disposições legais	1	2	Fraco	Controlo interno através de auditoria; Gestão da carteira de contratos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Museu da Graciosa

Área: Recursos Humanos

Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Concurso de pessoal	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Discricionariedade na análise das candidaturas; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesses; Registo eletrónico de todas as candidaturas; Fundamentação clara das decisões; Facilitação do acesso à informação relativa ao procedimento concursal; Nomeação de júris diferenciados para cada procedimento concursal.
Avaliação do desempenho	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional
Acumulação de funções	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

ADSE	Subtração de documentos	1	1	Fraco	Registo da entrega dos documentos; Rotatividade dos trabalhadores; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional.
Acidentes de trabalho	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Qualificação indevida	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Licenças sem remuneração	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Mobilidade	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	2	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Faltas	Favorecimento de terceiros; Justificação indevida de faltas	2	2	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Férias	Favorecimento de terceiros; Autorização indevida de férias; Atribuição de mais dias de férias	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

					Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Equiparação a bolsheiro	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	2	2	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Controlo da assiduidade e pontualidade	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação;	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Área: Património

Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Inventário e abate de bens	Omissão de bens no processo de inventário; Fichas de inventário desatualizadas; Bens abatidos sem cumprimento dos normativos existentes; Omissão de justificação do abate e/ou na identificação do destino do bem; Extravio de bens; Erro ou omissão intencional; Peculato	2	2	Moderado	Garantir a inventariação/localização de todos os bens móveis adquiridos; Conferência física, periódica e aleatória dos bens.
Utilização de Bens Públicos	Utilização indevida; Abuso de poder	1	3	Moderado	Sensibilização dos trabalhadores para a carta de ética e deontologia profissional; Conferência física, periódica e aleatória de bens
Cedência de Bens	Cedência de equipamento por pessoa ou órgão sem competência para o efeito; Ausência de registo; Erro ou Omissão intencional; Abuso de Poder	1	2	Fraco	Sensibilização dos trabalhadores para o cumprimento das regras definidas no manual de procedimentos; Conferência física, periódica e aleatória dos bens; Controlo mensal dos registos em GERFIP
Requisição de equipamentos, material informático e material audiovisual	Ausência de registo e/ou preenchimento incompleto do formulário; Não devolução do bem no prazo previsto; Erro ou omissão intencional; Peculato	1	1	Fraco	Obrigatoriedade de preenchimento de formulário de requisição de equipamento; Implementação de notificação à SAA e de controlo da data limite de entrega



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Área: Contratação Pública					
Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Planeamento da contratação	Deficiente programação; Desajustada avaliação das estimativas de custos; Inexistência ou deficiente avaliação do mercado; Risco de tráfico de influências/favorecimento	1	2	Fraco	Calendarização dos procedimentos; Sensibilização dos dirigentes, chefias e trabalhadores para o cumprimento dos prazos regulamentares no âmbito dos procedimentos de contratação pública; Implementação de base de dados com informação relevante sobre as aquisições anteriores; Implementação de mecanismos que permitam confirmar, junto de fontes independentes, os preços praticados pelos fornecedores.
Procedimentos pré-contratuais	Ausência ou inadequada fundamentação do procedimento adotado; Fracionamento da despesa para subtração a procedimento mais exigente; Ausência ou deficiente definição dos critérios de adjudicação; Cláusulas técnicas restritivas, com especificação de marcas ou denominações comerciais; Seleção de fornecedores sem observância dos procedimentos legais/ou sem as adequadas qualificações; Ausência ou inadequada publicitação; Não sujeito à concorrência; Falta de isenção e imparcialidade do júri;	1	2	Fraco	Formação específica sobre contratação pública, ética, prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas; Ações de sensibilização sobre código de ética e proteção de dados; Subscrição dos dirigentes e trabalhadores de declaração de inexistência de conflitos de interesse; Obrigatoriedade do pedido de escusa sempre que se verifique conflito de interesses na instrução dos processos, ou no processo de autorização; Elaboração de orientações técnicas sobre os procedimentos de CP; Rotatividade dos membros do júri; Garantir o carregamento no Portal Base dos procedimentos de aquisição de bens e serviços



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

	Falta de isenção nas decisões dos processos de autorização; Adjudicação de bens ou serviços sem verificação da situação tributária e/ou contributiva do fornecedor, nos termos legalmente previstos; Prática de ato sem competência legal para o efeito; Tráfico de influências/favorecimento/conflito de interesses/erro ou omissão intencional				
Celebração e execução do contrato	Apresentação de faturação relativa a trabalhos não executados; Execução deficiente indevidamente faturada; Tráfico de influências; Favorecimento	1	2	Fraco	Confirmação no local da conformidade dos trabalhos realizados (empreitadas) e/ou produtos e serviços adquiridos com as respetivas especificações contratuais; Reconciliação entre os montantes faturados e os montantes orçamentados; Regular acompanhamento de obra; Nomeação de gestor de contrato; Garantir adequada fundamentação para os TM que justifique a não adoção de um novo procedimento concursal.
Vigência dos contratos	Prorrogação ilegal da vigência dos contratos; Violação de disposições legais	1	2	Fraco	Controlo interno através de auditoria; Gestão da carteira de contratos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Museu Francisco de Lacerda

Área: Recursos Humanos

Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Concurso de pessoal	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Discricionariedade na análise das candidaturas; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesses; Registo eletrónico de todas as candidaturas; Fundamentação clara das decisões; Facilitação do acesso à informação relativa ao procedimento concursal; Nomeação de júris diferenciados para cada procedimento concursal.
Avaliação do desempenho	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional
Acumulação de funções	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

ADSE	Subtração de documentos	1	1	Fraco	Registo da entrega dos documentos; Rotatividade dos trabalhadores; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional.
Acidentes de trabalho	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Qualificação indevida	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Licenças sem remuneração	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Mobilidade	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	2	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Faltas	Favorecimento de terceiros; Justificação indevida de faltas	2	2	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Férias	Favorecimento de terceiros; Autorização indevida de férias; Atribuição de mais dias de férias	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

					Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Equiparação a bolsheiro	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	2	2	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Controlo da assiduidade e pontualidade	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação;	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Área: Património

Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Inventário e abate de bens	Omissão de bens no processo de inventário; Fichas de inventário desatualizadas; Bens abatidos sem cumprimento dos normativos existentes; Omissão de justificação do abate e/ou na identificação do destino do bem; Extravio de bens; Erro ou omissão intencional; Peculato	2	2	Moderado	Garantir a inventariação/localização de todos os bens móveis adquiridos; Conferência física, periódica e aleatória dos bens.
Utilização de Bens Públicos	Utilização indevida; Abuso de poder	1	3	Moderado	Sensibilização dos trabalhadores para a carta de ética e deontologia profissional; Conferência física, periódica e aleatória de bens
Cedência de Bens	Cedência de equipamento por pessoa ou órgão sem competência para o efeito; Ausência de registo; Erro ou Omissão intencional; Abuso de Poder	1	2	Fraco	Sensibilização dos trabalhadores para o cumprimento das regras definidas no manual de procedimentos; Conferência física, periódica e aleatória dos bens; Controlo mensal dos registos em GERFIP
Requisição de equipamentos, material informático e material audiovisual	Ausência de registo e/ou preenchimento incompleto do formulário; Não devolução do bem no prazo previsto; Erro ou omissão intencional; Peculato	1	1	Fraco	Obrigatoriedade de preenchimento de formulário de requisição de equipamento; Implementação de notificação à SAA e de controlo da data limite de entrega



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Área: Contratação Pública					
Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Planeamento da contratação	Deficiente programação; Desajustada avaliação das estimativas de custos; Inexistência ou deficiente avaliação do mercado; Risco de tráfico de influências/favorecimento	1	2	Fraco	Calendarização dos procedimentos; Sensibilização dos dirigentes, chefias e trabalhadores para o cumprimento dos prazos regulamentares no âmbito dos procedimentos de contratação pública; Implementação de base de dados com informação relevante sobre as aquisições anteriores; Implementação de mecanismos que permitam confirmar, junto de fontes independentes, os preços praticados pelos fornecedores.
Procedimentos pré-contratuais	Ausência ou inadequada fundamentação do procedimento adotado; Fracionamento da despesa para subtração a procedimento mais exigente; Ausência ou deficiente definição dos critérios de adjudicação; Cláusulas técnicas restritivas, com especificação de marcas ou denominações comerciais; Seleção de fornecedores sem observância dos procedimentos legais/ou sem as adequadas qualificações; Ausência ou inadequada publicitação; Não sujeito à concorrência; Falta de isenção e imparcialidade do júri;	1	2	Fraco	Formação específica sobre contratação pública, ética, prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas; Ações de sensibilização sobre código de ética e proteção de dados; Subscrição dos dirigentes e trabalhadores de declaração de inexistência de conflitos de interesse; Obrigatoriedade do pedido de escusa sempre que se verifique conflito de interesses na instrução dos processos, ou no processo de autorização; Elaboração de orientações técnicas sobre os procedimentos de CP; Rotatividade dos membros do júri; Garantir o carregamento no Portal Base dos procedimentos de aquisição de bens e serviços



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

	Falta de isenção nas decisões dos processos de autorização; Adjudicação de bens ou serviços sem verificação da situação tributária e/ou contributiva do fornecedor, nos termos legalmente previstos; Prática de ato sem competência legal para o efeito; Tráfico de influências/favorecimento/conflito de interesses/erro ou omissão intencional				
Celebração e execução do contrato	Apresentação de faturação relativa a trabalhos não executados; Execução deficiente indevidamente faturada; Tráfico de influências; Favorecimento	1	2	Fraco	Confirmação no local da conformidade dos trabalhos realizados (empreitadas) e/ou produtos e serviços adquiridos com as respetivas especificações contratuais; Reconciliação entre os montantes faturados e os montantes orçamentados; Regular acompanhamento de obra; Nomeação de gestor de contrato; Garantir adequada fundamentação para os TM que justifique a não adoção de um novo procedimento concursal.
Vigência dos contratos	Prorrogação ilegal da vigência dos contratos; Violação de disposições legais	1	2	Fraco	Controlo interno através de auditoria; Gestão da carteira de contratos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Museu das Flores

Área: Recursos Humanos

Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Concurso de pessoal	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Discricionariedade na análise das candidaturas; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesses; Registo eletrónico de todas as candidaturas; Fundamentação clara das decisões; Facilitação do acesso à informação relativa ao procedimento concursal; Nomeação de júris diferenciados para cada procedimento concursal.
Avaliação do desempenho	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional
Acumulação de funções	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida; Violação do sigilo profissional	1	3	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

ADSE	Subtração de documentos	1	1	Fraco	Registo da entrega dos documentos; Rotatividade dos trabalhadores; Existência de manuais de procedimentos; Formação na área do sigilo profissional.
Acidentes de trabalho	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Qualificação indevida	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Licenças sem remuneração	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Mobilidade	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	2	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Faltas	Favorecimento de terceiros; Justificação indevida de faltas	2	2	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Férias	Favorecimento de terceiros; Autorização indevida de férias; Atribuição de mais dias de férias	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

					Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Equiparação a bolsheiro	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação; Autorização indevida	2	2	Moderado	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.
Controlo da assiduidade e pontualidade	Favorecimento de terceiros; Incumprimento da legislação;	1	1	Fraco	Verificação da existência de situações de conflitos de interesse; Rotatividade dos trabalhadores; Segregação de funções; Análise aleatória de processos para verificação dos critérios aplicados; Existência de manuais de procedimentos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Área: Património

Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Inventário e abate de bens	Omissão de bens no processo de inventário; Fichas de inventário desatualizadas; Bens abatidos sem cumprimento dos normativos existentes; Omissão de justificação do abate e/ou na identificação do destino do bem; Extravio de bens; Erro ou omissão intencional; Peculato	2	2	Moderado	Garantir a inventariação/localização de todos os bens móveis adquiridos; Conferência física, periódica e aleatória dos bens.
Utilização de Bens Públicos	Utilização indevida; Abuso de poder	1	3	Moderado	Sensibilização dos trabalhadores para a carta de ética e deontologia profissional; Conferência física, periódica e aleatória de bens
Cedência de Bens	Cedência de equipamento por pessoa ou órgão sem competência para o efeito; Ausência de registo; Erro ou Omissão intencional; Abuso de Poder	1	2	Fraco	Sensibilização dos trabalhadores para o cumprimento das regras definidas no manual de procedimentos; Conferência física, periódica e aleatória dos bens; Controlo mensal dos registos em GERFIP
Requisição de equipamentos, material informático e material audiovisual	Ausência de registo e/ou preenchimento incompleto do formulário; Não devolução do bem no prazo previsto; Erro ou omissão intencional; Peculato	1	1	Fraco	Obrigatoriedade de preenchimento de formulário de requisição de equipamento; Implementação de notificação à SAA e de controlo da data limite de entrega



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

Área: Contratação Pública					
Principais Atividades	Risco potenciais de corrupção e de infrações conexas	PO	GC	Classificação do Risco	Medidas preventivas
Planeamento da contratação	Deficiente programação; Desajustada avaliação das estimativas de custos; Inexistência ou deficiente avaliação do mercado; Risco de tráfico de influências/favorecimento	1	2	Fraco	Calendarização dos procedimentos; Sensibilização dos dirigentes, chefias e trabalhadores para o cumprimento dos prazos regulamentares no âmbito dos procedimentos de contratação pública; Implementação de base de dados com informação relevante sobre as aquisições anteriores; Implementação de mecanismos que permitam confirmar, junto de fontes independentes, os preços praticados pelos fornecedores.
Procedimentos pré-contratuais	Ausência ou inadequada fundamentação do procedimento adotado; Fracionamento da despesa para subtração a procedimento mais exigente; Ausência ou deficiente definição dos critérios de adjudicação; Cláusulas técnicas restritivas, com especificação de marcas ou denominações comerciais; Seleção de fornecedores sem observância dos procedimentos legais/ou sem as adequadas qualificações; Ausência ou inadequada publicitação; Não sujeito à concorrência; Falta de isenção e imparcialidade do júri; Falta de isenção nas decisões dos processos de autorização;	1	2	Fraco	Formação específica sobre contratação pública, ética, prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas; Ações de sensibilização sobre código de ética e proteção de dados; Subscrição dos dirigentes e trabalhadores de declaração de inexistência de conflitos de interesse; Obrigatoriedade do pedido de escusa sempre que se verifique conflito de interesses na instrução dos processos, ou no processo de autorização; Elaboração de orientações técnicas sobre os procedimentos de CP; Rotatividade dos membros do júri; Garantir o carregamento no Portal Base dos procedimentos de aquisição de bens e serviços



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Cultura

	Adjudicação de bens ou serviços sem verificação da situação tributária e/ou contributiva do fornecedor, nos termos legalmente previstos; Prática de ato sem competência legal para o efeito; Tráfico de influências/favorecimento/conflito de interesses/erro ou omissão intencional				
Celebração e execução do contrato	Apresentação de faturação relativa a trabalhos não executados; Execução deficiente indevidamente faturada; Tráfico de influências; Favorecimento	1	2	Fraco	Confirmação no local da conformidade dos trabalhos realizados (empreitadas) e/ou produtos e serviços adquiridos com as respetivas especificações contratuais; Reconciliação entre os montantes faturados e os montantes orçamentados; Regular acompanhamento de obra; Nomeação de gestor de contrato; Garantir adequada fundamentação para os TM que justifique a não adoção de um novo procedimento concursal.
Vigência dos contratos	Prorrogação ilegal da vigência dos contratos; Violação de disposições legais	1	2	Fraco	Controlo interno através de auditoria; Gestão da carteira de contratos.